



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO FILOSOFIA LICENCIATURA

UFAL/ICHCA

JOÃO LENNON DA SILVA

DOS DIREITOS ANIMAIS NA SOCIEDADE HUMANA

MACEIÓ – AL
2019

UFAL/ICHCA

JOÃO LENNON DA SILVA

DOS DIREITOS ANIMAIS NA SOCIEDADE HUMANA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
submetido ao Curso de Graduação em Filosofia da
Universidade Federal de Alagoas – UFAL,
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e
Artes – ICHCA, Curso de Filosofia Licenciatura.

**Professor Orientador: Dr. Artur Bispo dos
Santos Neto**

MACEIÓ – AL
2019

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

S586d Silva, João Lennon da.

Dos direitos animais na sociedade humana / João Lennon da Silva. – 2021. 74 f.

Orientador: Artur Bispo dos Santos Neto.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Filosofia) –
Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas,
Comunicação e Artes. – Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 69.

Anexos: f. 70-74.

1. Especismo. 2. Ética. 3. Abolição animal. 4. Veganismo. 5. Ecologia.

I. Título

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto –
CRB-4 – 1767

Dedico este trabalho aos meus Avós (já falecidos) e a todos os animais vítimas da tirania humana. Em nome de sua libertação, hoje e sempre!

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Artur Bispo Neto, pelo apoio, toda atenção, motivação e auxílio durante a graduação e elaboração desta magnífica monografia, ao Professor Dr. Alberto Vivar Flores e ao Professor Me. Magno Francisco da Silva igualmente.

Aos meus amigos, pela confiança: Jeniffer Mclaine, Wanize, Edsamer, Eduardo, Arthur, Elizabeth (sua Mãe e avó).

Ao meu Pai (Ednaldo) e a minha irmã (Jaqueline).

Aos professores do Curso em geral e a Universidade Federal de Alagoas – UFAL como um todo.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia, intitulado: “*Dos Direitos Animais na Sociedade Humana*”, têm por intuito buscar informar o leitor sobre os principais problemas da animalização nas esferas humanas. Onde, com este processo que se constitui em atribuir a utilização de animais para as nossas conveniências triviais. Tais são: alimentação, vestuário, entretenimento, trabalho, pesquisas científicas e etc. Objetivamente edificado para trazer mais um elemento referencial que desdobra o problema da exploração animal (especismo) e dialogue a partir disto, alcances eloqüentes para o reconhecimento ético em respeito á vida animal. A metodologia aqui aplicada se mantêm na pesquisa bibliográfica e digital. As referências teóricas utilizadas foram desde as obras da autora principal (Sônia T. Felipe) e as obras auxiliares de Peter Singer, Tom Regan e Foster; juntamente com pesquisas digitais na web referente ao Veganismo. As possíveis conclusões baseiam-se na utilização teórico-pragmática do Veganismo como método de superação ao problema da exploração animal em nossa sociedade humana.

Palavras-Chave: Especismo; Ética; Abolição Animal; Veganismo; Ecologia.

ABSTRACT

Ce document de conclusion de cours (TCC) ou monographie intitulé «Les droits des animaux dans la société humaine» vise à informer le lecteur des principaux problèmes de l'animation animale dans les sphères humaines. OÙ, avec ce processus, il consiste à assigner l'utilisation des animaux à nos commodités triviales. Tels sont: la nourriture, les vêtements, le divertissement, le travail, la recherche scientifique, etc. Construit objectivement pour apporter un élément référentiel supplémentaire qui dévoile le problème de l'exploitation animale (spécisme) et du dialogue qui en découle, éloquent vise la reconnaissance éthique de la vie animale. La méthodologie appliquée ici reste dans la recherche bibliographique et numérique. Les références théoriques utilisées provenaient des travaux de l'auteur principal (Sônia T. Felipe) et des travaux auxiliaires de Peter Singer, Tom Regan et Foster; ainsi que des recherches numériques sur le véganisme. Les conclusions possibles sont basées sur l'utilisation théorico-pragmatique du véganisme en tant que méthode pour surmonter le problème de l'exploitation animale dans notre société humaine.

Mots-clés: Espécisme; Éthique; L'abolition des animaux; Véganisme; Écologie.

SUMÁRIO

Introdução	08-09
1. O Problema Ético-Ecológico no Sistema Capitalista e sua Relação com o Especismo	09-39
2. Ampliando as Implicações da Experimentação Animal – Pelo Fim do Uso de Animais como Modelo Experimental	39-53
3. Criticismo Anti-Especista, o Princípio de Igual Consideração de Interesses Semelhantes e o Veganismo como Referencialismo Abolicionista	53-66
4. Considerações Finais	67-68
Referências	69
Anexo A – Declaração Universal dos Direitos Animais	70-71
Anexo B – Proclamação dos Direitos Animais	72-74

Introdução

Dos Direitos Animais na Sociedade Humana, refere-se amplamente a uma apresentação que tange a necessidade de colocar em ótica acadêmica sua importância temática para discussão e análise teórica.

Os problemas relacionados ao que esse tema abarca, trás a priori, uma reformulação entre o comportamento humano para com os outros animais e a natureza. E é nesse campo, que poderemos entender de fato, seus problemas e as necessidades de reformulação teórica para além de reconhecê-los como problemáticas e tentar trazer meios de superação para os mesmos. Poderemos acompanhar no decorrer da pesquisa, toda sua composição e clareza ao tema. Pelo título desta pesquisa (*Dos Direitos Animais na Sociedade Humana*), podemos apreender sua significação ética para uma espécie de reconfiguração moral no agir humano sobre as outras formas de vida na terra e a natureza como um todo.

No Capítulo I – *O Problema Ético-Ecológico no Sistema Capitalista e sua Relação com o Especismo* tratará sobre a problemática que tanto envolve as catástrofes ambientais, junto com uma crítica apurada ao sistema capitalista na ótica de Marx apontada por Foster (2005); assim como também a relação da exploração animal em suas variações (especismo) em Tom Regan (2006), Peter Singer (1979) e Sônia Felipe (2016).

No Capítulo II – *Ampliando as Implicações da Experimentação Animal – Pelo Fim do Uso de Animais como Modelo Experimental*, a filósofa Sônia Felipe (2014), a autora trás em suma, a problemática do uso de animais na ciência.

No Capítulo III – *Criticismo Anti-Especista, o Princípio de Igual Consideração de Interesses Semelhantes e o Veganismo como Referencialismo Abolicionista*, foi elaborado com base nos conceitos da Sônia Felipe (2014), Tom Regan (2006) e uma pesquisa eletrônica na internet sobre o veganismo e seu ideal revolucionário.

Nas Considerações Finais, é laborada a essência filosófica que tange esse processo dialético entre a tese e a anti-tese, fundando a síntese como base resoluta aos problemas abordados em seu desenvolvimento estrutural.

Assim como os dois anexos (*Anexo I - Declaração Universal dos Direitos Animais e Anexo II - Proclamação dos Direitos Animais*), que contemplam no corpo teórico desta pesquisa, uma imprescindível característica ao que tange o aprofundamento filosófico relacionado às questões éticas e morais representadas a defesa dos direitos animais.

1. O Problema Ético-Ecológico no Sistema Capitalista e sua Relação com o

Especismo

No artigo de Foster sobre “A ecologia da economia política marxista” (2005), o autor trás a problemática do capital monopolista e o meio-ambiente. Iniciando tal questão a partir dos elementos gerais referente à crítica ecológica de Marx, onde ecoaram nos aspectos do desenvolvimento de uma espécie de ciência material, servindo assim, direta ou indiretamente de inspiração para um demasiado número de cientistas materiais e até mesmo filósofos da ciência nos períodos seguintes. Contudo, as coisas se mostravam distintas, todavia, no intimo da economia política marxista, que fazia sua crítica ao *Rabbau* capitalista, que se mostrava dificilmente conhecida/estudada no fim do século XIX e XX.

Deste modo, Foster (2005) apresenta as principais descobertas da economia política de Marx e sua crítica radical no aspecto ecológico entre o século XX, que podiam ser percebidas de modo decorrentes as respostas às modificações das situações condicionais relacionadas ao processo de desenvolvimento do sistema monopolista do capital, e também a mudança no regime ambiental que este processo transpôs consigo. Deste modo, Foster (2005) menciona que os primeiros teóricos a descrever sobre o capitalismo monopolista foram Rudolf Hilferding na Alemanha e Thorsten Veblen nos EUA. Entretanto, Hilferding, mesmo que tivesse edificado sua ótica diretamente apoiada na economia política marxista, muito pouco tinha a falar a despeito das questões relacionadas às condições ambientais. Em contrapartida, Veblen (um economista socialista que obteve grande influencia de Marx) não se denominava como marxista, concebeu em sua teoria, a análise da transição da livre concorrência no cerne das corporações monopolistas, onde geravam demasiados impactos destrutivos para o meio-ambiente, e o uso dos recursos naturais e o desperdício econômico igualmente.

Foster (2005) aponta que, no trabalho final de 1923 de Veblen (1964), o economista socialista sublinhou o que:

o “plano Americano” da exploração de recursos consistia na acumulação pela usurpação tanto do meio-ambiente quanto das populações indígenas. Em linha com o Paradoxo de Lauderdale, tomou a forma de “uma prática assentada que consiste em converter toda a riqueza pública em ganho provado com um plano de confisco legal”. O “costume”, ele escreveu, era “transformar toda necessidade pública em contas como um meio de ganho privado, e capitalizá-lo como tal” (*Apud*, FOSTER, 2005, p. 06).

E no estagio da livre concorrência, Veblen argumentou que os “recursos básicos” foram usados de forma super-exploratória por causa da aceleração da extração e da desvalorização do preço, que, levou a um espontâneo acabamento e exaustão, com o desperdício dos suplementos naturais. Deste modo, Foster aponta o seguinte:

Isso prepara o cenário para o capital monopolista (de proprietários ausentes) com seus métodos mais combinados de transformar a riqueza pública em ganho privado, a partir da cuidadosa regulamentação da escassez e dos preços monopolistas. Essa evolução foi especialmente evidente nas indústrias de madeira, carvão e petróleo, cada uma inicialmente envolvida em um desperdício extraordinário, e levadas a um eventual controle monopolista por relativamente poucos proprietários ausentes. Como resultado desse desenvolvimento, notou que a “indústria madeireira, durante o período desde o meio do século dezenove, destruiu mais madeira do que utilizou” (*Apud*, FOSTER, 2005, p. 06-07).

Todavia, para Foster (2005), as mais imprescindíveis noções de Veblen fora sobre a questão da transformação entre o valor de uso e consumo sob o novo regime dos grandes empreendimentos. E seguindo esta linha, Veblen afirma que um dos aspectos do capitalismo monopolista fora a “eliminação virtual” da competição de valores pelas corporações, onde trazia consigo suas restrições no comércio (nas vendas). Sendo assim, houve a possibilidade da existência dos preços monopolistas/oligopolistas, onde produziram grandes lucros para as grandes empresas. E neste âmbito, com a luta de preços concretamente extinta, a “estratégia competitiva” fora inicialmente presa em duas primordiais linhas de esforços (a diminuição do custo na produção das vendas de um comércio restrito e o aumento da vendas sem a baixa dos preços - valores). Entretanto, Veblen apontou que:

a efetividade do capital monopolista em conter os custos de produção – congelando salários e assim, em termos marxistas, aumentando a taxa de lucro – significava que a qualquer preço a margem disponível para aumentos nos custos de venda (sem cortar as margens de lucro) era expandida. Portanto, uma parcela cada vez maior dos custos totais das mercadorias era associada com a promoção das vendas em oposição à produção do objeto (VEBLEN, 1964, p. 285-88, 299-300).

Neste aspecto, Foster (2005) aponta as implicações disso tudo que Veblen pontuou sobre a estrutura econômica do valor de uso que foram profundas, e desse processo, Veblen afirmou haver “um resultado”, no qual, fora substancial e progressivo no aumento dos custos de venda, que seria muito mais que uma averiguação a qual os livros poderiam apontar. No entanto, os produtores seguiram com mais ênfase na vulnerabilidade de seus produtos, porém, muito do que se vê nos livros como custos de produção deveriam ser de forma mais apropriada sobre a produção de aparências vendáveis. Deste modo, para Veblen, a diferença entre o trabalho e a arte do comércio (venda) fora de modo progressivo, se mantendo mais turvo nesse sentido, onde até aqui, podemos ver uma indubitável verdade sobre o custo de venda dos bens produzidos com a finalidade do comércio (mercado), que é muitas vezes cobrado por causa da produção de aparências vendáveis.

Segundo Foster (2005), Veblen analisou tudo isso por um meio de aplicação especialmente utilizado para a “moda dos produtos embalados”, onde Veblen afirma o seguinte:

O desenho e a promulgação de recipientes vendáveis – isto é, dizer que tais recipientes também vendem seus conteúdos por mérito do efeito visual das embalagens – se tornou um grande e, se diz, lucrativo setor da indústria da publicidade. Ela emprega um número formidável de artistas e “redatores” assim como representantes itinerantes, demonstradores, intérpretes; e mais de um psicólogo de destaque foi contratado pelas agências publicitárias para consultoria e aconselhamento crítico sobre a vendabilidade competitiva das embalagens rivais, dos rótulos e da doutrina que os embeleza. O custo de tudo isso é muito apreciável... É provavelmente seguro dizer que a embalagem é metade do custo de venda daqueles chamados “produtos embalados”, e aproximadamente metade do preço pago pelo consumidor. Em algumas linhas, sem dúvidas, como em cosméticos e remédios caseiros, essa proporção é excedida por uma margem muito substancial (VEBLEN, 1964, p. 300-301).

Todavia, para Veblen, a conclusão da infiltração da “arte da venda” na funcionalidade da produção fora por meio de proliferação do desperdício econômico, no qual Veblen (1953) definia como uma “despesa” a qual não serviria para a vida humana e nem ao seu bem-estar de forma geral. Sendo assim, Veblen afirma o seguinte:

De fato, muita da demanda inicial por bens comprados sob o capitalismo monopolista era graças a uma “comparação pecuniária injusta”, isto é, uma distinção de *status* decorrente de haver algo além do alcance de outros, assim como várias formas de “consumo notável” e “desperdício notável” associadas a isso. Quanto mais uma pessoa puder demonstrar a ostentação de sua vida, maior é seu prestígio social. A propaganda corporativa encoraja tais comparações individuais primeiramente entre os ricos e depois no interior da classe trabalhadora, muitas vezes incutindo nas pessoas o medo da perda de status social (VEBLEN, 1964, p. 309).

É muito importante compreender que o problema apontado por Veblen sobre a transformação que o sistema de consumo promove junto a sua distorção do valor de uso no sistema capitalista não aponta para si, um modelo significativo frente ao labor inicial em Marx ou mesmo em algum de seus discípulos imediatos, ou de qualquer crítico existente no século XIX. Todavia, para poder prover uma convicção nesse aspecto, Engels escreveu que referente ao capitalismo “o efeito útil” encontrado sob uma mercadoria mantêm-se em seu íntimo, onde o único efeito de incentivo vem a ser a lucratividade obtida no comércio (venda). Sendo assim, Veblen aponta o seguinte:

Implícita nessa visão estava a noção de que o valor de uso poderia ser subordinado ao valor de troca e a estrutura de consumo às forças da produção. Ainda, em nenhum lugar d’*O Capital* Marx faz qualquer análise da “interação da produção e do consumo resultante das mudanças técnicas” e a acompanhante transformação da estrutura do valor de uso da economia. A razão era que, no capitalismo competitivo do século dezenove, os bens de consumo dos trabalhadores (distintos dos bens de consumos de luxo) não eram sujeitos aos gigantescos “esforços de venda” consolidados completamente apenas com o capitalismo monopolista (SWEEZY, 1973, p. 01-03; BARAN e SWEEZY, 1966, p. 131-32).

Todavia, enquanto o desperdício era visto como algo comum no sistema capitalista competicionista, onde decorria do irracionalismo e de sua duplicidade naturais ao senso competitivo em si mesmo, e este desperdício não veio a ter um papel similar de funcionalidade frente à acumulação adquirida pelo capitalismo monopolista, de onde o problema não se

mantinha mais sob a eficiência no processo produtivo ao lado do fator oferta, porém, da geração de vendas (comércios), que estava do lado da demanda. Entretanto, foi por isso que a propaganda e o marketing em seu aspecto geral e em relação com os fatores como, por exemplo, as distinções de produtos, vieram a ter um desempenho muito pequeno no começo do século XX. De acordo com Foster (2005), essa análise veio a ser praticada inicialmente por Veblen, e após, em uma síntese por Marx e Veblen numa obra de Baran e Sweezy (1966). Onde, para Baran e Sweezy:

o principal problema sob o capitalismo monopolista era a absorção de um enorme lucro econômico resultante de uma constante expansão da produtividade do sistema. Esse lucro econômico pôde ser absorvido de três maneiras: consumo capitalista, investimento ou desperdício (BARAN e SWEEZY, 1966, p. 79).

Sendo assim, o consumo capitalista mostrava-se limitado devido o impulso de acumulação pela classe capitalista, e em contrapartida, o investimento era constringido devido à baixa das vendas (mercado) por causa da repressão do consumo baseado no âmbito dos salários e das condicionalidades da maturidade do sistema industrial. Contudo, é devido a estes fatores que o capitalismo no cerne de seu estágio monopolista fora ameaçado por causa do problema relacionado ao mercado (vendas) e teve assim, um grau para baixo na utilização seja da capacidade de produção, seja no trabalho empregável, segundo Mészáros (1995). Contudo, sob estas condições, a ampla confiabilidade no desperdício econômico fora uma utilidade para fazer perpetuar os mercados (vendas) em funcionalidade, se tornando uma parcela necessária da economia monopólio capitalista. Deste modo, Baran e Sweezy argumentam o seguinte:

o desperdício econômico tomou várias formas, notavelmente os gastos militares e os esforços de venda, que depois incluíam: “propaganda, variação da aparência dos produtos e embalagens, ‘obsolescência planejada’, mudança de modelos, temas de crédito e similares”. Os esforços de venda precederam o estágio monopolista do capitalismo, mas foi somente sob o capitalismo monopolista que assumiram “dimensões gigantescas” (*Apud*, FOSTER, 2005, p. 09).

Seguindo estes aspectos, Baran e Sweezy (1966) afirmam que a mais óbvia maneira de promover as vendas fora a publicidade, onde veio a ter um grande aumento forçadamente no século XX. Porém, talvez a “função dominante” a qual a publicidade exercera ao sistema capitalista tenha sido a luta travada em detrimento dos que produziam e os que vendiam os “bens de consumo”, que fora uma luta em oposição à poupança e em favor do consumo. Desta forma, os autores reconheciam também que a publicidade fora apenas o começo para a concepção do marketing moderno, que seguia os seguintes parâmetros: segmentação, pesquisas de motivações, a gestão de produtos e a promoção de vendas com a atuação do marketing direto. Todavia, segundo a *Blackfriars Communications*, os EUA chegaram a gastarem no ano de 2005,

cerca de US\$ 1 trilhão, ou uma média de 9% de seu PIB (produto interno bruto), veiculados a plurais formas de marketing. Entretanto, os autores apontam o seguinte:

o principal impacto estrutural dos esforços de venda no sistema, para Baran e Sweezy, seguindo Veblen, foi encontrado na “emergência de uma condição em que os esforços de vendas e produção se interpenetram de forma a serem virtualmente indistinguíveis”. Isso marcou uma “mudança profunda no que constituem os custos socialmente necessários para a produção assim como a própria natureza da produção social”. Sob essas circunstâncias, constantes mudanças de modelos, obsolescência de produtos, desperdício de embalagens, etc., todas servindo para reordenar as relações de consumo – alterando a estrutura do valor de uso do capitalismo e aumentando o desperdício incorporado à produção. Eles estimaram que as mudanças de modelos automobilísticos sozinhas custaram ao país 2,5% do PIB (*Apud*, FOSTER, 2005, p. 10).

Comparando este fator, tais gastos dos produtores de automóveis no marketing, foram bem menores. Já no caso da indústria automotiva, de acordo com Baran e Sweezy (1966):

“e sem dúvida há muitas outras similares nesse aspecto, de longe a maior parte dos esforços de vendas são carregados não por trabalhadores obviamente improdutivos como vendedores e redatores publicitários, mas por trabalhadores aparentemente produtivos: fabricantes de ferramentas, projetistas, mecânicos, trabalhadores da linha de montagem”. Eles concluem, o que é certo é declaração negativa em que, não obstante sua negatividade, constitui uma das mais importantes observações a serem ganhas pela economia política: uma saída do volume e composição, os quais são determinados pela política de maximização dos lucros de corporações oligopolistas nem correspondem às necessidades humanas, nem custam a menor quantidade possível de trabalho e sofrimento humano⁷ (BARAN e SWEEZY, 1966, p. 131-139).

E ao adotar uma visão parecida, Michael Kidron (1974) estipulou que, no ano de 1970, cerca de 61% da produtividade dos EUA vieram a ser classificada de fato como um desperdício econômico, ou seja, que os recursos levados a utilidade militarista, publicidade, seguros e finanças, consumo de luxo, e etc. Deste modo, acrescentamos o que de fato foi produzido pelo sistema monopolista capitalista de modo formal, com seu “valor de uso especificamente capitalista”, e sua finalidade primordial era o valor de troca foram geradas pelas corporações monopolistas. Todavia, os padrões racionais de produção de bem-estar do homem e da utilização de recursos, apontavam os autores que:

requerem uma abordagem completamente diferente para a produção. Baran (1957) sugeriu que o lucro econômico ótimo em uma economia planejada seria menor que o potencial máximo de lucro econômico – requerendo uma desacelerada taxa de crescimento econômico – devido, dentre outras razões, à necessidade de reduzir certos tipos nocivos de produção (mineração de carvão, por exemplo)” (Baran, 1957: 42). Do mesmo modo, Sweezy argumentou nos anos 1970 que a necessidade de cada trabalhador ter um carro para ir ao trabalho não era um produto da natureza humana, mas artificialmente gerado como um resultado de todo o “complexo automotivo-industrial” da assim chamada “modernizada” sociedade capitalista. O sistema de transporte privatizado (publicamente subsidiado) “externalizado” tem custos como a poluição do ar, decadência urbana e fatalidades de trânsito para o resto da sociedade, enquanto gera enormes lucros para as corporações. Em contraste, uma sociedade mais racional produziria valores de uso social: “funcionais, esteticamente atraentes e duráveis”, que fossem ao encontro das genuínas necessidades humanas, utilizando

“métodos de produção compatíveis com os processos de trabalho humanizados” (SWEEZY, 1977, p. 144-1446).

Neste mesmo viés, houveram outros pensadores que criaram visões similares. O Senhor John Kenneth Galbraith obteve demasiado avanço em sua bem vista tese sobre o “efeito de dependência”, que fora aplicável ao sistema capitalista oligopolista em sua obra *The Affluent Society* (1958) [A Sociedade Afluente]. Onde ele argumentou que o próprio meio de “produção de mercadorias cria as necessidades que as mercadorias presumidamente satisfazem”, e esta tese fora designada a tentativa de derrubar a teoria neoclássica do poder de controle do consumo. O Senhor Joan Robinson, em uma de suas conferências com o Senhor Richard T. Ely na Associação Econômica Americana, tendo o Senhor Galbraith como respectivo mediador, trouxera o problema da “Segunda Crise da Teoria Econômica”; onde pontuou o seguinte:

Erroneamente afirmando que Keynes havia provido a solução para a “primeira crise”, isto é, a escala ou *quantidade* da produção, Robinson veio argumentar que era o momento de resolver a “segunda crise”, isto é, a *qualidade* ou conteúdo da produção. Produção militar, poluição, desigualdade e pobreza, são geradas, como argumentou, não apesar – mas *por causa* – das estratégias adotadas para expandir o crescimento capitalista. No mesmo ano, Barry Commoner (1971) destacou os perigos ecológicos particularmente associados à indústria petroquímica, que ele dizia ser profundamente incorporada em um crescente e tóxico modo de produção movido pelo lucro (GALBRAITH, 1984, p. 121-123; ROBINSON, 1978, p. 01-13; COMMONER, 1971).

Seguindo este mesmo parâmetro sobre os elementos referente a tal “crítica ecológica geral ao capitalismo monopolista”, fora elaborado no tratado do Senhor Allan Schnaiberg (1980), um dos trabalhos edificadores da “sociologia ambiental”. Pois bem, ainda nos anos 70, os ambientalistas iniciaram a exposição acerca dos impactos ambientais que eram resultantes de três questões: população, consumo (afluência) e a tecnologia, onde os dois últimos eram alencados diretamente as demandas do papel da economia. Sendo assim, a estrutura de seu livro, fora especificamente apoiado neste quesito de crítica ecológica ao sistema monopolista do capitalismo, que continha dois capítulos dos cinco que tinha, frisando em seu seguimento descritivo: a população, a tecnologia, o consumo (a afluência) e a produção. Onde, a visão brilhante do Senhor Schnaiberg fora, por via da questão da economia política de Marx, a forma de demonstrar que os três primeiros pontos eram mantidos pelo quarto, que por isso, formava o que ele denominou de “moinho da produção”, que seria o problema ambiental essencial. O Senhor Schnaiberg escreveu também sobre o “moinho do capital monopolista”, onde veio a afirmar que “ambos volume e fonte da produção do moinho é a alta da indústria capital-monopolista”. Deste modo, para o Senhor Schnaiberg, a questão do estágio monopolista do sistema capitalista fora instruído para o seguinte fim:

para uma produção de poupança de trabalho e energia intensiva. Por constantemente

deslocar trabalho e produzir um lucro econômico cada vez maior, para transbordar os cofres corporativos, o sistema gerou um problema crescente de demanda efetiva – que eles tentaram resolver introduzindo vários meios extraordinários de expandir o consumo. O consumo contemporâneo, ele argumentou nos termos de Galbraithian, não revela as preferências do consumidor tanto quanto os requerimentos de lucratividade das corporações – com escolhas dos consumidores circunscritas pelo marketing moderno e a tecnologia do moinho. A conclusão realista de Schnaiberg foi que tentativas de endereçar o problema ecológico em população, consumo ou tecnologia vão inevitavelmente falhar – uma vez que o real problema era propriamente o moinho de produção (SCHNAIBERG, 1980, p. 245-247; FOSTER, CLARK e YORK, 2010, p. 193-206).

Todavia, o moinho de produção/acumulação, como foi mencionado anteriormente, pode ser descrito em seu sentido nos termos do Senhor Marx, onde ele utiliza a “fórmula geral do capital”, ou seja, o $M-C-M'$, onde o próximo período de produção torna-se $M'-C-M''$, e o período após este é o $M''-C-M'''$ e etc. na ótica marxista, o capital se mostra como um sistema de valores com expansões próprias. Sendo assim, ele não dispõe, como mencionava o Senhor Sweezy (1989), que, não há mecanismo nenhum de quebra a não ser de “crises econômicas periódicas”. Deste modo, Sweezy aponta o seguinte:

Essa é a base da crítica ecológica padrão direcionada ao capitalismo, com ênfase na escala de efeitos do crescimento capitalista em relação às capacidades limitadas da Terra. Por isso, é correto assumir que para solucionar o problema ecológico é necessário intervir para desacelerar, parar, reverter e eventualmente dismantelar o moinho, particularmente no centro do sistema. Não obstante, a perspectiva padrão do moinho, se tomada por si própria, tende a reduzir o problema ecológico a um problema *quantitativo*, retirando a ênfase dos mais *qualitativos* aspectos da dialética, representados hoje pela promoção de valores de uso especificamente capitalistas e, assim, do desperdício econômico (*Apud*, FOSTER, 2005. p. 12-13).

De modo contínuo referente à explicação de Marx sobre o moinho de produção, é útil ressaltar o seguinte:

o C na relação $M-C-M'$, enquanto o aspecto concreto do valor de uso da mercadoria transformou-se agora sob o controle monopolista em um valor de uso específico capitalista, que podemos designar como CK – enquanto a quase completa subordinação do valor de uso ao valor de troca no desenvolvimento da mercadoria. O problema do $M-C-M'$ que se torna um $M-CK-M'$, é que os problemas tanto qualitativos como quantitativos da acumulação/destruição ecológica se afirmam durante a criação dos valores de uso formais. Nos bens embalados de hoje, a embalagem, designada a vender a mercadoria e incorporada no custo da produção, é agora a maior parte da mercadoria. Assim, os publicitários das sopas Campbell comumente referem-se à sopa como mero substrato do produto. Ou para usar um exemplo mais significativo economicamente, desde os anos 1930 os custos de produção dos veículos motorizados são apenas uma pequena parte do preço de venda final, muito do qual está relacionado ao marketing e à distribuição. Como Stephen Fox (1984) afirmou, os carros de hoje são bens embalados de duas toneladas, variando pouco além da superfície de seus crescentes estilos bizarros”. O automóvel médio vendido nos Estados Unidos hoje tem menor eficiência de combustível que o Model T Ford (DAWSON, 2003, p. 88-92; DOWD, 1989, p. 65-66; FOX, 1984, p. 173).

Todavia, toda essa composição “sugere que o valor de uso”, C, relacionado às condicionalidades de produção em geral, fora cada vez mais esquecido pelo capitalismo monopolista, por uma espécie de valor de uso especificamente representante do capitalista, e CK, que fora tomando forma em todo tipo de aspecto socialmente sem produtividade, focando os objetivos de poder gerar demasiadas vendas, onde, com isto, obtêm a concretização da realização de sua lucratividade, M'. Entretanto, de acordo com os autores:

É essa implacável redução do consumo às necessidades da acumulação do capital através da alienação do valor de uso (por exemplo, fazer o fechamento plástico parte do preço de produção de um saco de pão) que descansa atrás dos piores aspectos do que é erroneamente pensado como “consumismo”: a aparentemente infinita demanda por produtos supérfluos, mesmo tóxicos, associados com a sociedade de hoje. Como explicar que, mundialmente, mais de 500 bilhões e talvez mais do que um trilhão de sacolas plásticas de mercado (dadas de graça) são consumidas todo ano; que 300 bilhões de libras de embalagens são jogadas fora todo ano nos Estados Unidos; e que 80% de todas as mercadorias dos EUA são usadas uma vez e depois jogadas fora? Muito disso é lixo tóxico; Americanos descartam sete bilhões de toneladas de PVC (cloreto de polivinilo) plástico – o produto plástico mais danoso – anualmente. Em 2008, o Centro para a Saúde, Meio-ambiente e Justiça publicou um relatório indicando que uma nova cortina de chuveiro comum, que usa PVC plástico, libera 108 compostos voláteis separados no ambiente doméstico em vinte e oito dias de uso ordinário, criando um nível desses compostos que é dezesseis vezes mais do que o recomendado pelo U.S. Green Building Council (FREINKEL, 2011, p. 145-146; LEONARD, 2010, p. 68-71; ROGERS, 2007, p. 231).

E independentemente de sua natureza tóxica, a questão do desperdício econômico e ecológico reproduzido no processo de produção e consumo é imenso. E falar que o capitalismo vem sendo respectivamente em sua história o mais eficiente sistema produtivo econômico e igualmente o mais desperdiçador. Douglas Dowd escreveu o seguinte:

“é pontuar o contraste entre a grande eficiência com a qual uma fábrica em particular produz e embala um produto, como uma pasta de dente, e a inventiva e massiva ineficiência de um sistema econômico em que pessoas pagam por uma pasta de dente mais de 90% do qual é devido ao marketing, não à produção, do dentífrico” (DOWD, 1989, p. 65).

O Senhor William Morris, que chegou a ver o início do capitalismo monopolista, fez a seguinte referência acerca da “massa de coisas que nenhum homem não poderia desejar, mas que nosso trabalho inútil faz – e vende” (MORRIS, 1962, p. 121-122). Deste modo, hoje, devemos reconhecer que vários destes “bens supérfluos” levam consigo grandes custos sobre o meio-ambiente e à própria questão da saúde humana. Todavia, muitos dos nossos valores, usados comumente por nós, como já fora mencionado por Commoner, se resume a produtos da química moderna; onde, se introduz processos químico-sintéticos (carcinogênico, mutagênico e teratogênico) para sua produção, consumo e meio-ambiente. Entretanto, Commoner afirma o seguinte:

Tais bens são baratos de produzir (com energia e química-intensiva, não trabalho intensivo), eles vendem, e geram grandes margens de lucro para corporações. O fato de que muitos deles são virtualmente indestrutíveis (não-biodegradáveis) e se incinerados (para preveni-los de aterros) liberam dioxina e outras toxinas mortais, é visto pelo sistema econômico como um simples detalhe (COMMONER,1971, p. 41; FOSTER, 1994, p. 112-118).

Contudo, diante de tais paradoxos, a economista radical Juliet Schor, escreveu algo sobre o “paradoxo da materialidade”, onde sugeriu que, os sujeitos de “nossa sociedade não são tão materialistas”, e “nem são materialistas o suficiente”. Sendo assim, aponta igualmente o seguinte:

Nós não retemos mais, reusamos e reparamos produtos, porque somos ensinados a esperar deles que quebrem ou se percam devido à obsolescência do produto, e rapidamente os descartamos. De fato, como sociedade, nos tornamos aprisionados em profundos padrões de obsolescência psicológica, promovidos pelo marketing moderno, nos encorajando a jogar fora o que acabamos de comprar – assim que não for mais “novo” (SCHOR, 2010, p. 27-41).

Diante destes pontos mencionados por Foster (2005) com base nos autores apontados, conclui seu artigo reproduzindo que a crítica ecológica fora edificada pela “teoria do capital monopolista” presente no século XX, onde, em seus contornos, buscou apresentar apenas o teor somático que gerou mais potência para a clássica crítica da ecologia de Marx contra o sistema capitalista. E menciona a seguinte pontuação:

Todos os dias nós estamos destruindo mais e mais riqueza pública – ar, água, terra, ecossistemas, espécies – na busca por riquezas privadas, que tornam o consumo um mero adjunto da acumulação, assim tomando formas mais desordenadas e destrutivas. A fenda metabólica na relação da humanidade com a terra, que Marx descreveu no século dezanove, agora evoluiu em múltiplas fendas ecológicas transgredindo as fronteiras entre humanidade e o planeta. Não é somente a *escala* de produção, mas, bem mais, a *estrutura* de produção que tem a culpa da versão contemporânea do *Raubbau* capitalista. “Assim é a dialética do processo histórico”, escreveu Baran, “que *no quadro do capitalismo monopolista* os mais abomináveis, os mais destrutíveis aspectos da ordem capitalista se tornam as fundações de sua existência contínua – assim como a escravidão era a *conditio sine qua non* de sua emergência” (*Apud*, FOSTER, 2005, p. 15).

Sendo assim, Foster (2005) concluí sua análise marxista, afirmando que tais colocações mencionadas anteriormente, fora à necessidade histórica de combater a destruição absoluta do sistema capitalista em seu estágio de desenvolvimento, promovendo uma alternativa de substituição, como o Senhor Marx havia pensado, numa espécie de sociedade de igualdade e sustentável (ecologicamente apontando), onde, com certeza, constitui seu sentido fundamental na revolução atualmente.

E aproveitando para pegar o gancho das análises de Foster (2005), com a crítica aplicada ao sistema de produção capitalista, traçaremos adiante, e fazendo uma conexão a despeito do sistema de produção capitalista ligada as indústrias de exploração animal (especistas), desenvolvida no decorrer deste capítulo.

Antes de mais nada, por *especismo*, podemos definir em duas categorias: Especismo Elitista e Especismo Eletivo. Segundo á filósofa dos direitos animais (Sônia T. Felipe), o especismo elitista, seria o seguinte:

O especismo elitista é a discriminação que classifica os animais abaixo dos humanos, em função de habilidades peculiares que os humanos elegem como parâmetro para demonstrar sua superioridade em relação aos outros animais. Na discriminação especista elitista, todos os animais que pertencem a uma espécie que tenha certa habilidade, considerada de alto valor agregado, passam automaticamente para o nível da hierarquia no qual os demais de sua espécie foram posicionados. Há, então, animais reconhecidos como uma elite no reino da vida, por exemplo, os humanos, por conta de sua inteligência e habilidade simbólica. Quando os outros animais são agredidos e mortos, com a justificativa de que não sabem pensar, raciocinar, falar, expressar suas emoções, construir artefatos etc., está-se a praticar o especismo elitista (FELIPE, 2014, p. 26-27).

Em suas palavras, a filósofa define o significado de especismo eletivo desta maneira:

Além da discriminação ampla dos animais, inferiorizados em relação aos humanos, temos outra forma de especismo, praticada pelos humanos quando elegem um animal para estima e menosprezam o tormento e a morte de outros, quando esses não são da espécie estimada. Elegemos alguns animais para estima e os protegemos das agressões e da morte. Ao mesmo tempo, financiamos com nosso consumo as agressões e a morte de animais de outras espécies não eleitas para estima, companhia, guarda ou para alvo de nossas campanhas de não extinção. Menosprezamos o valor dessas vidas e o classificamos para baixo na hierarquia fictícia que inventamos para nos assegurar um lugar privilegiado no reino natural. Uma moral padecendo de *kakothymía* (deficiência moral) faz truques e manhas sem igual. Ao procedermos desse modo, seguimos propósitos e interesses que nada têm a ver com os propósitos e os interesses dos animais discriminados para menos. Podemos proteger cães e gatos, cavalos e baleias, e ao mesmo tempo passar a faca em porcos e galinhas, ingerir laticínios e ovos, sem a menor consideração pelas agressões sofridas por esses animais no manejo e no abate. Isso é especismo eletivo (FELIPE, 2014, p. 26).

Tendo as bases teóricas do especismo, partiremos adiante para suas características pragmáticas efetivadas pela indústria da exploração animal: produção de carne, leite, ovos, vestimentas de origem animal, entretenimento com animais e experimentação animal.

A carne de vitela é aquela carne rosada e macia, de bezerros exclusivamente alimentados com leite. Essa carne não possui nenhuma cartilagem e nem músculos, por isso é muito apreciada em vários restaurantes do mundo inteiro. O processo sistêmico da indústria de produção de carne de vitelo segue o seguinte parâmetro:

(...) os vitelos ficam permanentemente presos em baias individuais. As dimensões recomendadas para essas baias, nos Estados Unidos, são 61 cm de largura por 1,65m de comprimento. Os estabelecimentos de produção de vitela podem ter entre 50 e mais de 3.000 baias, sendo que a média é 200. Dos mais ou menos 1.400 estabelecimentos existentes nos Estados Unidos, a maior parte se encontra em Indiana, Michigan, Nova York, Pensilvânia e Wisconsin. Só na Pensilvânia há 450 (REGAN, 2006, p. 107).

Segundo Regan (2006), por estes animais lamberem as coisas a sua volta como qualquer outro animal; os produtores de carne de vitelo viram que as baias de metal contém ferro e por

conter o mesmo, pode contribuir para uma quantidade de ferro sobre seu organismo, onde disto, resulta na pigmentação mais avermelhada em sua carne; passaram a fazer as baias com madeiras. A cor rosada e a maciez da carne de vitelo é a grande apreciação do seu público consumidor. Por isso o esforço em manter a carne rigorosamente rosada e macia. Segundo os produtores, é necessário fornecer uma pequena quantidade de ferro, pois, a vida destes animais poderiam ter riscos fatais e perdas de lucro por isso. Eles incluem o seguinte processo:

(uma combinação de leite em pó sem gordura, vitaminas, minerais, açúcar, antibióticos e drogas para promover crescimento rápido) com que os bezerrinhos são alimentados duas vezes por ida, durante suas curtas vidas. É esta – e não a amamentação pela mãe – a história da dieta dos chamados bezerros alimentados com leite (REGAN, 2006, p. 108).

Na visão dos produtores, retirar o leite das vacas e outras fontes possíveis fontes que contenham ferro se faz necessário. Estes bezerros por isso tem anemia crônica. Regan (2006, p. 108) comenta, “os dois objetivos da indústria da vitela são, primeiro, produzir, no menor período de tempo possível, um bezerro que tenha o maior peso possível e, segundo, manter sua carne a mais clara possível para atender à exigência dos consumidores”. Caso estes bezerros consigam se mexer dentro das baias, os produtores põem travas que suprimi seus movimentos com uma coleira de plástico. Quando atingem o peso de 140 quilos, lhes retiram estas coleiras de seus pescoços porque já estão maiores e as baias se tornam mais pequenas, onde não podem de forma alguma se locomoverem para lugar algum.

Regan (2006) esclarece que as pessoas que têm bom senso, e que saibam como estes bezerros são criados, afirmam que eles sofrem de física e psicologicamente. Fisicamente, porque vivenciam crueldades pela dor e o desconforto propiciados pelas condições degradáveis com seus joelhos inchados, problemas em seu processo digestor e diarreia crônica. Sofrem de fato psicologicamente, porque as condições que vivem sob confinamento longe de suas mães e irmãos. Estes bezerros jamais são levados para mamarem em suas mães ou passearem no pasto por um único minuto; onde poderiam exercitar seus membros, inalar o ar puro ou ver o sol podendo abstrair a natureza em suas carências inerentes. O autor reforça que estes animais criados pela indústria de vitela, vive a retirada de tudo que lhe poderia ser natural. Segundo Regan (2006), estes bezerrinhos apresentam padrões desajustados seja física ou mentalmente. Exemplos disso, são os seus movimentos repetitivos e sempre enrolando suas línguas. Ao chegar o momento de serem abatidos, Regan (2006) nos deixa bem claro:

não como as criaturas brincalhonas que poderiam ter sido, mas como as desamparadas, deformadas e ‘engenhosas’ máquinas de carne em que seus produtores e consumidores os transformaram, a morte justificavelmente lhes oferece uma barganha melhor do que

a vida que eles conheceram (REGAN, 2006, p. 109).

Na produção de suínos, de acordo com os levantamentos de Regan (2006), mais ou menos cem milhões de suínos são abatidos por ano somente nos Estados Unidos. As condições de vida destes animais na indústria de suínos transpõe aos animais ferimentos nos pés, nas pernas, contusões, escoriações, disenteria, cólera, triquíase são de fato acontecimentos naturais dentro destes ambientes hostis e repugnantes para os porcos. Lembrando que ao adquirirem estas enfermidades não recebem cuidados veterinários. Nos porquinhos recém-nascidos é retirado seus rabos, orelhas e dentes sem anestesia alguma durante o ato. Vivem em um local puramente superpovoado, onde por estres adquirem o hábito do canibalismo.

Segundo as análises do autor, as porcas usadas para reprodução pesam em média 180 quilos e mantêm-se confinadas em baias de 61 cm de largura. Isso dura a sua vida inteira. Passa por gestação em gestação, chegando no máximo a quatro anos de vida apenas.

Tom Regan (2006) nos aponta a visão de um redator dos discursos do presidente George W. Bush (Matthew Scully), onde ele descreve as condições miseráveis que as porcas sofriam em uma das melhores instalações de criação de porcos na Carolina do Norte nos Estados Unidos da seguinte maneira:

Feridas, tumores, úlceras, bolsas de pus, lesões, cistos, contusões, orelhas rasgadas, pernas inchadas em todo lugar. Rugidos, gemidos, mordidas nos rabos, brigas e outros “vícios”, como se diz nas indústrias. Mordedura frenética das barras e correntes; estereotípica mastigação do nada (“do vácuo”); cavação estereotípica da terra à procura de raízes; construção de ninhos com palha imaginária. E “frustração social” de montão: a cada terceira ou quarta baia, algum ser completamente destruído que você só sabe que está vivo porque pisca, porque olha fixo para você... criaturas fora do alcance da ajuda por piedade ou de pior miséria por indiferença. Mortas para o mundo, exceto enquanto amontoados de carne (REGAN, 2006, p. 112-113).

O autor enfatiza que a transformação de suínos em meras mercadorias ou reduzi-los livremente a ser meras coisas, compõe a visão exploratória da indústria. O uso de porcas reprodutoras é visto como um importante meio para continuar mantendo os lucros das indústrias de criação intensiva de porcos sem ao menos se preocuparem com o bem estar destes animais.

Sobre o frango de corte, de acordo com as colocações das pesquisas de Regan (2006), cerca de nove bilhões de galinhas são abatidas por ano apenas nos Estados Unidos. Essas galinhas são criadas basicamente em chão batido, jogados dentro de galpões de metal onde podem concentrar em média cerca de trinta mil aves. Este galpão, tem em média de tamanho 0,1 metro quadrado para conter um animal maduro. Após o processo de cruzamento seletivo, os frangos de corte chegam a pesar o dobro de seus antepassados no instante de serem abatidos. Até o abate,

muitos animais possuem vértebras machucadas, ossos fraturados, suas juntas bastante inflamadas, excesso de peso, (onde prejudica seu sistema cardiovascular, havendo até infartos diários entre animais). De acordo as pesquisas, cerca de centenas de milhões de frangos de corte acabam morrendo por ano devido às condições do ambiente em que são forçados a viverem. O mal cheiro de amônia ao qual engendra as granjas que estes frangos vivem vem das fezes em estado de decomposição. A inalação de amônia por estes frangos de corte, atinge seu sistema imune junto com o aparelho respiratório, cegueira e doenças em seus olhos são consequências comuns sob o estado em que vivem nas granjas.

Aqui o autor nos confirma as situações das galinhas poedeiras. Segundo Regan (2006), mais ou menos cerca de trezentos milhões de galinhas põem ovos diariamente apenas nos Estados Unidos. A produtividade anual de cada ave chega 250 ovos em média. Vivem até os dois anos apenas. Na maioria das vezes, estas galinhas são forçadas a serem amontoadas sobre baterias que se resumem a um grande conjunto de gaiolas feitas de metal. Onde são acopladas umas sobre as outras. As aves que ficam embaixo, acumulam quantidades de fezes todo o tempo encima delas. Este ambiente é super-populado. Fica umas sobre as outras cerca de dez aves, onde só comportaria apenas uma única.

Estas galinhas chegam a passar entre dez e catorze dias sem comida, onde chegam a perder cerca de vinte e cinco por cento de seu peso para encorajar um novo ciclo de produção de ovos. Cerca de dez por cento dessas aves acabam morrendo durante este processo de muda forçada destas galinhas.

Em média 150 milhões de pintinhos machos são mortos anualmente. A forma como estes filhotinhos são mortos são varias. Desde jogá-los em latas de lixo, onde os que estão embaixo morrem sufocados, ou são triturados vivos. Neste procedimento, nunca usam anestésias antes.

Sobre o gado leiteiro, em média mais ou menos a metade dos gados leiteiros apenas nos Estados Unidos é criada dentro de instalações em meio ao concreto. Ou seja, tipo de piso totalmente hostil a anatomia natural destes animais. Uma das consequências disso são os sintomas de dores em seus pés para se levantarem ou ficarem de pé. Outra quantidade de filhotes são mantidas dentro de instalações que ficam em terrenos secos. Onde não há capim para eles pastarem e nem palha para poderem se deitar.

As vacas leiteiras ficam prenhas uma vez a cada ano durante seus quatro anos de vida. Após os quatro anos, essas vacas leiteiras são vendidas, onde serão transformadas em carnes baratas. Cerca de quarenta por cento dos hambúrgueres segundo Regan (2006), são de vacas leiteiras descartadas pelas indústrias de laticínios.

Como consequência da manipulação genética e do processo de cruzamento seletivo

desses animais, muitas vacas leiteiras chegam a produzir 44 litros de leite durante o dia. Ou seja, dez vezes mais que sua capacidade natural. O sobrepeso dessas vacas promove tensão no úbere que debilita cada vez mais seus joelhos e ancas. Em média vinte por cento dessas vacas leiteiras chegam a sofrerem de mastite (uma inflamação do úbere). As vacas leiteiras saudáveis e criadas em um ambiente ao seu favor, chega a viver em média 25 anos.

Referente ao gado de corte, nos Estados Unidos, eles são vendidos para carne e chegam a cerca de 35 milhões de cabeças por ano. Onde são marcadas a ferro quente, seus chifres arrancados e caso seja macho, tem seu órgão reprodutor retirado, tudo feito sem anestésicos. Segundo as descrições do autor, isso não é algo incomum; estes animais nascem em uma parte do país, ou seja, em um determinado estado, são transportados para outro estado onde serão criados e após isso, vão para outro estado para serem abatidos. Durante o transporte, os gados não bebem água, não comem e muito menos possuem atendimento por veterinários durante o processo, mesmo que por centenas de quilômetros de viagem de um canto a outro. Muitos destes gados de corte mantêm-se trancafiados em currais de engorda. Estes currais chegam a abrigar cerca de cem mil animais. Estes gados sobrevivem diariamente sobre exposição e sem nenhum tipo de proteção e nem um bom local para poderem deitar. Apenas recebem terra seca, esterco e lama.

A natureza destes animais é serem ruminantes. Em sua alimentação, o correto seria capim, grama e outras fontes de fibras. Sobre o processo de engorda nos currais, os produtores os alimentam quase que exclusivamente sobre uma dieta em grãos, onde, unificadas com demasiadas doses de estimulantes para o crescimento, aceleram o processo de engorda que dá a sua carne o tom de branco marmóreo. Que são aspectos mais apreciados entre os cortes mais caros dessas carnes.

Sobre o abate de peixes, Regan (2006) nos faz pensar se os peixes são ou não são “sujeitos-de-uma-vida”. O autor nos faz questionar sobre se estes animais obtêm consciência do mundo em que vivem? Podem eles terem consciência daquilo lhes acontece? O que quer que possa acontecer na vida destes animais importa para eles, quer uma outra criatura ache que sim ou que não? Segundo sua visão a este aspecto, ele responde que sim. Caso isto seja verdade, suponha então que isso torna de fato uma necessidade moral dele a qual possamos desistir de tirar a vida deles por sua carne.

Todavia, a visão de muitas pessoas é o contrário. Anualmente, a indústria peixeira americana chega a matar cerca de sete bilhões de peixes. De acordo com pesquisas, estes números excluem crustáceos e moluscos. Nos Estados Unidos, são mortos cerca de 245 milhões de peixes por esporte também.

No quesito de vestuário, de acordo com as análises de Regan (2006), as fábricas de pele em toda parte do mundo se mantêm no mesmo padrão estrutural básico. Segundo o autor, segue o modelo arquitetônico das indústrias de pele:

Consistem de longas fileiras de jaulas de malha de arame erguidas a 60 cm ou mais do chão. Todas ficam sob um teto, e a estrutura inteira é cercada. A cerca garante que qualquer animal que caia ou fuja de sua jaula não consiga escapar. Uma fábrica de pele contém um mínimo de cem a um máximo de cem mil animais. Entre os animais criados estão o mink, a chinchila, o guaxinim, o lince e a raposa. Para o ano de 2001, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos avaliou em 324 o número de fábricas de peles operando no país (REGAN, 2006, p. 133).

As formas como estes animais são mortos mantêm-se na necessidade de preservação de suas peles. Não matam estes animais cortando suas gargantas, como o fazem com os bezerros; porém, os métodos de abate é invasivo e sem anestésias. O uso frequente é quebrar os pescoços de animais pequenos e peludos como as chinchilas e os minks por exemplo. Por dispender muito labor, essas práticas muitas vezes são substituídas pelo método de asfixia dos animais por dióxido/monóxido de carbono. Também usam o modelo de abate pela eletrocussão anal. Para quem não sabe como se procede esse método, Regan (2006) nos esclarece dessa forma:

Primeiro, prende-se uma cinta de metal ao redor do focinho do animal. Em seguida, enfia-se no ânus dele a extremidade de uma haste de metal eletrificada. Depois, liga-se uma chave e ele é eletrocutado até a morte, “frito” de dentro para fora. Pode-se precisar repetir o procedimento até que o animal morra (REGAN, 2006, p. 134).

Além dos animais citados para o uso de peles e as condições que estes animais vivem nas indústrias de peles, cabe colocar também: os as focas, os cordeiros persas, os gatos, os cães, tigres, leões, ursos; entre outros animais.

Sobre o couro, há uma listagem do uso americano de couro animal além do couro de vaca, Regan (2006, p. 146) comenta, “pele de porcos, cabras, carneiros, cavalos, cobras, porcos-domato, veados, rãs, tubarões, bisões, zebras, cangurus, jacarés, lagartos, enguias e elefantes. Mas o uso do couro da vaca – sua pele – supera de longe o de outros animais”.

Qual o processo de produção do couro do matadouro até a chegada em lojas de roupas? O autor cita Elliot Gang:

O processo básico envolve arrancar o couro da carcaça, limpando-o com uma solução de sal e bactericida, e deixando-o de molho para limpeza e reidratação. Em seguida usam-se sulfetos e hidróxido de cálcio para remover pelos e facilitar a remoção de toda a carne. O couro é então tratado com mais produtos químicos (e sulfetos), neutralizado e conservado em uma solução (normalmente, de ácido sulfúrico) para que os agentes do curtimento possam penetrar na pele. Depois é curtido em sais de cromo e colocado para secar, antes de ser classificado e ainda mais processado, conforme o uso a que se destina (REGAN, 2006, p. 146).

Sobre a análise do comentário de Elliot, vemos o quão o processo de curtimento do couro é altamente químico. Isto se torna a base eficiente para que possamos nos preocuparmos com o ambiente e a saúde dos indivíduos que trabalham na produção do couro. Estes produtos químicos são nocivamente danosos as pessoas que mexem com eles, como também o é igualmente aos rios e córregos onde os mesmos são despejados. Segundo Regan (2006, p. 146) “você não precisa ser um defensor dos direitos animais para ver que há algo errado com o couro”.

Referente à produção de lã, Regan (2006) nos aponta as questões de produção para o uso da lã. Segundo seus apontamentos, a lã de carneiro merino se encontra em toda parte das lojas de roupas americanas. Desde cachecóis, luvas, suéteres, mantôs, casacos ou qualquer outra forma de vestimenta. O uso de artefatos de merino consta desde as prateleiras até mesmo nos cabides das lojas.

Os carneiros merinos, passam por um processo chamado *museling*; que seria de fato uma parte da genealogia de sua lã. A outra parte seria o desgaste de seus dentes (este processo segundo os fazendeiros ajudam no prolongamento da vida destes carneiros). A descrição deste procedimento se faz assim:

Amoladores ou cortadores de disco são usados para desgastar os dentes até a raiz ou cortá-los um pouco acima da gengiva; nos dois casos, os nervos ficam permanentemente expostos. Como o personagem de Dustin Hoffman no filme *Maratona da Morte*, o carneiro não recebe anestésico durante o procedimento. E, assim como quando submetidos ao *mulesing*, os carneiros não recebem analgésicos no período pós-operatório (REGAN, 2006, p. 149).

Além de sofrerem esses danos físicos, estes animais também sofrem o processo da marcação da orelha (com um instrumento de entalhe) para poderem ser identificados, seus rabos são arrancados e sendo macho; a castração. Segundo o autor, estes processos são feitos com poucos dias de vida destes carneiros merino, onde não usam nenhum método que os façam estarem ausentes de dor. O método de castração é feita de três formas: usando facas, o uso de um dispositivo ao qual esmaga o cordão espermático ou então apertando um anel de borracha sobre o escroto do animal. Tudo isso sem anestesia. Regan (2006) nos aponta um comentário de Jennifer Greenbaun sobre a tosquia que estes animais são forçados a passar:

Os carneiros são derrubados e contidos, enquanto uma navalha corre sobre seus corpos. Quer sejam tosquiados manual ou mecanicamente, cortes na pele são muito comuns. A tosquia descuidada poder machucar tetas, órgãos genitais, outros apêndices ou membros, e ligamentos. Durante a tosquia mecânica, os carneiros ficam amarrados e têm correias apertadas nas suas faces... Pode ocorrer morte quando: o tosquiador é tosco e torce o corpo do carneiro, colocando-o numa posição que lhe danifique algum órgão; quando a saúde do animal já é ruim; ou quando a privação da lã provoca um choque no seu sistema... [Depois da tosquia], nu para o mundo, os carneiros são devolvidos ao

pasto, onde podem sofrer queimaduras graves de sol ou congelar de frio (REGAN, 2006, p. 150).

Quando estes carneiros merino chegam na fase de suas vidas de não poder mais produzir lã de qualidade, eles são destinados a virarem carne nos mercados do Oriente Médio. Neste processo ultimo de suas vidas, passam cerca de três ou mais semanas em navios sobre o mar amontoados uns sobre os outros, sem espaço nem para poderem se mexer. Em média 125 mil animais são acoplados nestes navios. Ao chegarem no destino mortífero, muitos deles não aguentam e acabam morrendo antes devido as drásticas condições; são cutucados e empurrados até chegarem em seu destino cruel, onde serão mortos pelas mãos de um abatedor no Iraque ou Irã.

Sobre o entretenimento com animais, Regan (2006) menciona os circos com animais, onde nos adverte sobre a “cara feliz” que os circos que usam animais têm. Estes circos ocultam sistema de privação nas condições de vida destes animais. Este mundo seria o mundo de adestramento forçoso, onde se cometeram e cometem diversas formas de crueldades onde já nos passaram a visão por documentações.

Estes animais vivem em graves limitações de espaço, o afastamento social com seus semelhantes em um ambiente de sua natureza e a expressão anormal em seus comportamentos nos auxilia a percebermos o tamanho da privação que estes animais de circos sofrem.

De acordo com as análises de Regan (2006), ele nos afirma que a premissa geral dos treinadores de animais selvagens em circos seria: “sem sofrimento não há treinamento”. Neste aspecto no modo de ensino a estes animais, Regan (2006, p. 161) nos aponta o seguinte, “Não há como treinar animais selvagens para fazerem números sem atacar sua integridade enquanto criaturas selvagens. Para cada treinamento bem sucedido, uma parte da natureza selvagem do animal é perdida”.

Entre os instrumentos utilizados para o treinamento destes animais selvagens no passado eram: bastões elétricos, chicotes, bastões com gancho em sua extremidade, barras de metal, correntes, punhos humanos e mordças por exemplo.

Aqui neste parágrafo, o autor comenta sobre Tim Frisco (diretor de cuidado animal no Carson and Barnes), sobre seus métodos de treinamento aos animais sobre a legenda de um vídeo que se segue da seguinte maneira:

[Frisco] é visto gritando obscenidades, atacando ferozmente e aplicando choques elétricos em elefantes asiáticos que pertencem a uma espécie em perigo de extinção. Os elefantes emitem gritos agonizantes, ao tentar escapar dos ataques. Frisco instrui outros treinadores a bater nos elefantes usando ambas as mãos e a enfiar um afiado gancho na carne deles, até que eles gritem de dor. Ele diz aos seus alunos que a surra tem de ser eficaz por trás do palco, já que eles, os treinadores, não podem fazer nada daquilo “na

frente de mil pessoas” (REGAN, 2006, p. 162).

Há uma diversidade de mamíferos marinhos além de outras espécies de animais que são exibidas ou são forçadas a fazerem números em alguns parques marinhos em toda parte do mundo. Um bom exemplo disto é o Sea World, localizado em San Diego, nos Estados Unidos. Eles forçam orcas, belugas, ursos polares, morsas, pinguins, além de raposas do ártico também a exibirem números em seu parque.

Golfinhos são meios de atratividade para promover números em locais para o entretenimento do público também. Segundo o autor, a forma como estes singelos animais são resgatados é a seguinte:

Os barcos perseguem um bando até que seus membros fiquem exaustos demais para tentar escapar. Baixa-se uma rede o bando é preso e os golfinhos são jogados no chão do barco. Debatendo-se e protestando (emitindo estímulos e assobios), os espécimes mais desejáveis (normalmente entre dois e quatro anos de idade) são mantidos; os outros são atirados de volta ao mar. Alguns caem mortos no convés, por causa do choque. Muitos são feridos. A unidade social do bando é permanentemente prejudicada. Cada um dos estimados mil golfinhos atualmente mantidos em cativeiro no mundo tem uma genealogia que inclui a captura no mar (REGAN, 2006, p. 168-169).

Regan (2006) fala tanto da caça como meio esportivo quanto como mero entretenimento. O sentido de dinheiro diante das proporções de caça, se resume em uma demasiada quantidade de animais capturados e mortos. Segundo o autor, a Fund for Animals, estipulou cerca de 134 milhões de animais caçados e mortos por ano só nos Estados Unidos. Onde se pode incluir nessa contagem, 35 milhões de pombos selvagens, 13 milhões de coelhos, 26,5 milhões de esquilos, 12 milhões de codornizes, 7 milhões de faisões e uma média de 16,5 milhões de patos também. Além destes animais, a caça (seja por esporte ou entretenimento) se predestina também outras espécies de animais como: veados, aves aquáticas, pássaros do planalto (espécies que são regulamentadas em serem caçadas em determinada época); os coites, porcos-espinhos, corvos e as marmotas (são as espécies não regulamentadas – onde pode-se caça-las independente da época e quantidade).

Qual o motivo dos cavalos de rodeios darem pinotes? Regan (2006) especifica que seria devido uma variação de intervenções humanas. Sendo elas: cutucões elétricos, forte pressão de uma correia de couro a qual aperta flanco, onde é amarrada por detrás de suas costelas e a correia prensa as partes próximas dos intestinos grosso e delgado, assim como em outros órgãos do animal.

Segundo Regan (2006), o rodeio pode ser considerado uma prática menos esportiva que a própria caça esportiva. Na caça esportiva, os animais que são perseguidos pelos caçadores pelo

menos têm uma chance de escaparem, já no rodeio; os bezerros, touros e cavalos não têm a mesma chance (os meios que estes animais podem ter de escapar é morrerem na arena ou durante o processo de transporte até o abatedouro).

O lançamento de bebês, segundo as análises do autor, ao soltar o bezerro dentro da arena tendo por vantagem apenas ser solto; lá vêm o peão com seu cavalo para perseguir o bezerrinho. Após o laço, o animalzinho deve ficar de pé para em seguida, ser derrubado ao chão, onde ao cair, tem que possuir qualquer das três patas amarradas pelo peão. Após isto, o peão deve levantar as mãos e montar em seu cavalo novamente. Caso o bezerro consiga fugir antes dos seis segundos de contagem, o peão perde. E para que este peão possa conceber seu aprimoramento técnico, ele repete variadas vezes o método de laçar bezerros, muitas vezes acaba sendo o mesmo em todas as fases de treinamento. Regan (2006) afirma a seguinte colocação:

Bezerros podem atingir velocidades de até quarenta e oito quilômetros por hora, antes de serem laçados; frequentemente sofrem solavancos para trás e são atirados com força contra o chão. (Embora esse resultado seja tecnicamente ilegal, as penalidades raramente são aplicadas). Quanto maior a velocidade em que eles estão correndo, mais forte é o puxão, mais intensa é a torção sofrida pelos seus pescoços, e maior é a força com que eles batem no chão. Alguns bezerros não dão bis. É uma apresentação só e pronto. Ou morrem na poeira do chão ou morrem logo depois (REGAN, 2006, p. 188-189).

Os galgos são uma das espécies caninas consideradas mais velozes do mundo. Sua morfologia é constituída de um corpo magro e patas longas, onde por isso são considerados grandes corredores. Segundo análise do autor, estes cães podem chegar a alcançar cerca de sessenta e quatro quilômetros por hora diante de uma curta distância. Diante de um quilometro e meio, eles conseguem atingir em média mais ou menos cinquenta quilômetros por hora correndo até um quilometro e meio. Com esta capacidade veloz, os humanos se aproveitaram destes animais para explorá-los em corridas para ganharem dinheiro.

A Experimentação animal seria basicamente a forma como utilizam animais de variadas espécies para finalidades científicas. Estes testes consistem tanto para fins didáticos, médicos ou laboratoriais, que forneçam possíveis seguridades de determinadas substâncias químicas que possam ter contato direto em humanos (medicamentos, produtos alimentícios, produtos de limpeza, higiene, cosméticos e outros).

Segundo Sônia Felipe (2014), os testes mais difundidos sobre a indústria experimental onde procura medir a toxicidade crônica e aguda, dos mais variados tipos de elementos químicos compostos em alimentos, cosméticos, medicamentos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, entre tantos outros; onde podemos ter contato com suas substâncias por meio de respiração, injeção, inoculação, ingestão ou contato direto. Um dos testes que a indústria química

utiliza e o mais renegado pelos defensores dos direitos animais é o teste Draize Eye Irritancy Test e o LD⁵⁰.

A autora descreve que este teste fora criado em 1944 por John Draize, onde Sidney Gendin descreve o teste Draize desta forma:

[...] consiste em fixar os coelhos em aparelhos que imobilizam suas cabeças, e então pingar, em um de seus olhos, a substância a ser testada, usando o outro olho como controle. O teste segue por vários dias e pode causar a opacidade da córnea, hemorragia, ulceração, cegueira e, em quase todos os casos, enorme irritação e dores intensas. Na verdade, às vezes a dor é tão forte que os coelhos chegam a quebrar a nuca, no esforço que fazem para livrarem-se do aparelho. Coelhos são particularmente apropriados para tais experimentos, porque seus canais lacrimais não são capazes de lacrimejar nem de diluir o produto testado (FELIPE, 2014, p. 69).

O Lethal Dosis⁵⁰ teste (LD⁵⁰), segundo a autora, foi introduzido nos laboratórios entre 1927. Sua função seria de medir a letalidade de pesticidas, produtos de limpeza, cosméticos e drogas por exemplo. Usam os tratos intestinais de animais vivos e sem o uso de nenhum analgésico. Este teste visa medir a dose letal de determinados produtos a partir da morte de 50% dos animais testados; seja por meio de inalação, ingeridas, ou inoculadas em uma determinada quantidade. Greif e Tréz descrevem como este teste é feito da seguinte maneira:

Consiste em forçar o animal a ingerir uma determinada quantidade de substância, através de sonda gástrica. Isso muitas vezes produz a morte por perfuração. Os efeitos observados incluem convulsões, dispneia, diarreia, úlceras, emagrecimento, postura anormal, epistaxe, hemorragias da mucosa ocular e oral, lesões pulmonares, renais e hepáticas, coma e morte. Continua-se a administrar o produto, até que 50% do grupo experimental morra. A substância também pode ser administrada por via subcutânea, intravenosa, intraperitoneal, misturada à comida, por inalação, via retal ou vaginal. As cobaias utilizadas incluem ratos, coelhos, gatos, cachorros, cabras e macacos (FELIPE, 2014, p. 71-72).

Aqui, podemos expandir um pouco mais sobre a ampliação das implicações do consumo de leite animal, onde há crueldade e impactos ambientais, que, de acordo com as colocações da filósofa Sônia T. Felipe (2016), as fontes de sofrimento aos quais as fêmeas bovinas utilizadas pela indústria de extração do leite são padronizadas em variadas formas. Iniciado pelo tipo de alimentação a qual essas vacas são obrigadas a comerem. Sua alimentação é constituída em grãos e cereais que não são adequados para elas, como deveria ser no caso do capim.

Outro ponto que a autora aponta, são as instalações as quais essas vacas são forçadas a viverem. Alojadas num sistema de confinamento ou semi-confinamento completo, a maioria ou toda indústria de laticínios no mundo todo se faz por este meio.

Sobre estes dois meios de manejos e seus desdobramentos, atinge de fato o cume da crueldade para estas vacas leiteiras. Forçando-as a morte por exaustão ou ao abate quando chega

no período de esgotamento hormonal ao qual permite o estágio de gestação e lactação. Grande parte dessas vacas são estimuladas por hormônios sintéticos e modificados geneticamente.

As vacas leiteiras quando chegam no período de esgotamento de sua produção de leite, são destinadas igualmente ao destino que as outras vacas têm na hora do abate. Antes do processo final, elas chegam em caminhões superlotados, muitas machucadas, com sede, com fome (entre até três), ao qual é um sofrimento imenso para o processo digestório de um ruminante. Todas chegam em estado emocional de pânico ao abatedouro.

Existe uma diferença entre a indústria da carne e do leite. Segundo a autora, a indústria do leite explora as vacas ininterruptamente dos dois anos aos oito anos, até serem dirigidas ao abate. Em contrapartida, a indústria da carne abate antes de completarem os dois anos (ou seja, em plena puberdade). Segundo a autora:

Boa parte das pessoas ignora o sofrimento pelo qual passam as vacas, tratadas como bombas de produção de secreção glandular (leite), nos quatro a seis anos de vida “útil”, nos quais são forçadas a gestar. Findo o parto, elas não podem cuidar de seus bezerros, seguindo o padrão mental natural de sua espécie. Findo o leite, nova gestação lhe é imposta, praticamente sem descanso entre uma e outra. Finda a carga hormonal, são despachadas nos caminhões para o abate, virando carne moída para hambúrguer (FELIPE, 2016, p. 39).

Sônia Felipe (2016) nos informa também sobre a quantidade de tempo aos quais os animais de corte chegam no máximo. Os frangos são abatidos por volta de seus 42 dias de vida, os porcos entre os 140 dias, os bois de corte de carnes por volta dos 18 a 24 meses e os vitelos (bezerros que servem de carne), entre os 120 dias de vida.

A autora aponta aqui, os relatos da crueldade escondida no consumo do leite. Os vitelos são descartados após seu nascimento inaproveitável para a finalidade dos laticínios. São úteis apenas para o processo de gestação (servem só para poder manter o processo hormonal ao qual forma a secreção mamária). Após seu nascimento, estes bezerros são direcionados para o mercado de consumo de carne de vitelo. Os que nascem deformados ou demasiado debilitados e são abatidos para virarem ração de animais de estimação. Aqueles que nascem bonitinhos e fortes são criados para o corte de carne de vitelos ou utilizados para fins de pesquisas – cirurgias cardíacas em experiências de transplante sendo usados no lugar de cães.

Ou seja, segundo a autora; a demanda de consumo do leite bovino constitui as demandas de vitelos usados nas indústrias de “carne rosa” caso estejam em boa formação física para tal finalidade, ou em caso contrário serem transformados em ração de animais de estimação.

Adiante, vamos nos contornarmos em direção as informações sobre a escravização sexual dos animais bovinos pela indústria de laticínios, onde a Sônia Felipe (2016) nos demonstrará.

Segundo ela:

A reprodução forçada agrega ao plantel centenas de milhões de vacas, que só existem porque seu metabolismo produz a secreção rica em nutrientes destinada a alimentar seus bezerros que gestam. Embora cheguem a gestar de quatro a seis vezes, essas gestações não resultam de sua atividade sexual espontânea. Os humanos selecionam o macho, do qual igualmente o sêmen é extraído e o inseminam nas vacas. Em outras palavras, são os humanos que fazem sexo nas vacas, são eles quem escolhem os machos reprodutores, são eles quem “enganam” os machos para obterem seu sêmen (FELIPE, 2016, p. 49).

Recorrente a esta questão, a autora afirma que os touros que de fato são utilizados no processo de extração de sêmen nem sempre são levados até as baias, onde eles iriam realizar o ato que daria luz ao seu embrião bovino. Ao invés de ser usado o touro, usam um objeto para introduzir o sêmen recolhido na vagina da vaca. Um dos métodos usados para extração do sêmen do touro escolhido como reprodutor, é aproximando o touro da vaca que está no cio; onde os operadores da instalação deixam o macho subir na fêmea, para depois interromperem o coito dos animais para extrair o material, onde de um modo distinto do natural será ejaculado na vaca. O material coletado é analisado por uma equipe de zootecnistas, onde finalmente será transportado para as baias onde vacas adequadas para gerirem filhotes são fertilizadas.

No parto, mediante ao sistema de confinamento completo, é um ato realizado em pleno chão de cimento. Não há liberdade nesse processo para a vaca poder preparar um local bom e macio para parir; onde, de acordo com sua intuição materna, seu bebê possa nascer livre do risco de um predador. Segundo a autora, as vacas são obrigadas a parirem na maternidade. Em um local não natural, ao qual são confinadas até a finalização de seus partos.

Após o nascimento do seu bebê (vitelo), ele fica com sua mãe até dois dias no máximo. No processo de retirarem ele de sua mãe, ela muge de tristeza por até duas semanas mais ou menos, buscando com que ele possa encontrá-la na baia de extração de leite, onde após este processo de desmame do bezerro (onde quase não podem ser amamentados), a vaca vai diretamente para a esteira de extração de leite. Segundo a autora, este procedimento se faz da seguinte forma:

Pelos próximos três meses, suas glândulas mamárias, estimuladas pela dieta ou por hormônios injetados diretamente nelas, geram grande quantidade de leite. No entanto, na ausência do bezerro, mesmo injetado com hormônios sintéticos, há um momento no qual o organismo entra em recesso na produção de leite. É hora de outra descarga hormonal. Ela volta a ser inseminada. Desse modo, o gatilho hormonal que leva o organismo feminino mamífero a produzir leite é mantido acionado ininterruptamente. Se fosse respeitado o curso normal da reprodução, ele seria desacionado assim que o bezerro crescesse e se alimentasse inteiramente de capim. Mas, nesse sistema, no qual, literalmente, o leite é fabricado usando-se o corpo da vaca como uma máquina de produção, o momento em que cessa a lactação resultante de uma gestação coincide com o de outro parto, disparando outra vez o gatilho hormonal (FELIPE, 2016, p. 51).

De acordo com a filósofa Sônia (2016), o ciclo de abuso e exploração sexual que as vacas passam devido suas características sexuais – capacidade de produzir secreção glandular (leite) tem continuidade em média de quatro a seis anos no máximo. Logo após toda essa condicionalidade aterrorizante, chega a hora de encerrar a vida dessa vaca. Nem mais um dia de vida. Acabou. Após a duração do ciclo de produção de leite, sua vida é definitivamente acabada.

Segundo a filósofa da causa animal, a vida dessas vacas leiteiras poderiam chegar em média até seus 17 a 25 anos de vida. A vida das vacas na indústria da carne atingem apenas os dois anos de idade. Na indústria de laticínios, chegam no máximo aos oito anos de vida em puro confinamento até o final. Neste parágrafo, podemos então nos defrontar com a questão referente aos efeitos danosos dos gases dos animais. Segundo a autora:

(...) a ração dada às vacas pode conter “serragem coberta de amônia e penas, jornal picado [incluindo a tinta tóxica dos quadrinhos de domingo e das propagandas], ‘feno plástico’, lavagem processada, sebo inaproveitável, excremento de galinha, pó de cimento, raspas de papelão, sem falar dos inseticidas, antibióticos e hormônios. Aromas artificiais são adicionados para levar os pobres animais a comerem essa matéria” (FELIPE, 2016, p. 52).

Sônia (2016) aponta a afirmação do médico Neal Barnard (presidente do Comitê dos Médicos por uma Medicina Responsável), onde ele diz o seguinte:

o excremento de galinha contém “bactérias perigosas, como a *Salmonella spp.* e a *Campylobacter spp.*”, além de parasitas intestinais, “resíduos de antibióticos, arsênico e metais pesados.” Esses componentes da “dieta” das vacas são ingredientes inseparáveis do leite (FELIPE, 2016, p. 53).

Referente a essa questão, a autora aponta também as colocações de Lélío Batista Silva, que compõe as informações processuais de formação do gás metano sobre o corpo das vacas leiteiras da seguinte maneira:

As “vacas leiteiras de alta produção geralmente se alimentam com grandes quantidades de grãos e há um acordo geral de que este tipo de alimentação, incluindo o milho e a silagem de milho, seja um fator etiológico importante na ocorrência de distúrbios abomasais no rebanho leiteiro.” O abomaso, uma das quatro partes do estômago da vaca, pode perder o movimento quando recebe um fluxo muito grande do rúmen, em decorrência da dieta de grãos a qual ela é submetida, que forma ácidos graxos voláteis. Sufocado pelos gases, o abomaso para de mandar o alimento para o duodeno, ficando ali acumulado, onde produz grande volume de gás metano, “causando distensão e deslocamento do abomaso.” As vacas sentem dores abdominais fortes, agitam-se, deitando-se e levantando-se sem parar, param de comer, rangem os dentes e, no desespero, dão coices no próprio abdômen (FELIPE, 2016, p. 53-54).

Referente à emissão de gás metano sobre a atmosfera, a autora aponta que este gás é 23

vezes pior que o dióxido de carbono diante do efeito estufa. Segundo a autora, é este o gás formado sobre o trato digestivo dos ruminantes alimentados com uma dieta de grãos, cereais e lixo orgânico no lugar de gramíneas. A expulsão do gás metano destes animais ocorre por meio oral (arrotos) e anal (flatulências). Michael Abberton do (Departamento do Meio Ambiente, Alimentos e Negócios Rurais Britânico), afirma que uma única vaca utilizada na indústria de extração de leite consegue expelir em média de cem a trezentos litros de gás metano só durante um único dia. Porém, a culpa não é da coitada da vaca, mas sim; da própria indústria que a forçou a comer alimentos que não pode digerir com facilidade, onde a necessidade por demanda de leite e laticínios é o ponto chave para a indústria. E conforme isso, o planeta adoce cada vez mais. Segundo as informações de Sônia Felipe:

Multiplicando-se o número de vacas ordenhadas no Brasil no ano de 2009, fornecido pela Embrapa, num total de 22.435.289 animais, e o volume de gás metano liberado na atmosfera, entre 100 e 300 litros diários por animal, o consumo de leite, em nosso país, naquele ano, respondeu pela emissão de um montante entre 818.888.048.500 a 2.456.664.172.500 litros, com níveis diários que foram de 2.243.528.900 a 6.730.586.700 de litros. Esse é mais um dos custos ambientais originados pela galactomania no Brasil. Os números aumentam ainda mais quando a dieta oferecida às vacas contém maior quantidade de grãos e cereais. Não apenas no processo digestivo, mas, também, na montanha de excrementos não aerados, forma-se o gás metano, emitido na atmosfera, desfazendo a camada de ozônio (FELIPE, 2016, p. 54).

A autora nos ajuda a termos uma noção rígida sobre o problema ambiental causado pela indústria de leite e laticínios demandada pelos seus consumidores. Imaginemos então, após esta soma de números em litros de gás metano produzidos pelas vacas aqui no Brasil junto com a somatória dos demais países do mundo que se mantém na produção desenfreada de leite e laticínios o quão afetável se torna a situação de nossa camada de ozônio. Caso não levemos em conta uma alternativa ética prática, a autora afirma que devemos no mínimo sermos responsáveis em manter a vida de nossa espécie e das demais neste planeta nos afastando do consumo de leite e laticínios (galactomania), ou então, seremos assados até a morte por raios UV-AB (do sol) que ultrapassam a camada de ozônio, deixando-a cada vez menos protegida por conta do consumo humano de leite bovino.

De acordo com os dados fornecidos pela autora sobre a questão dos excrementos das vacas leiteiras na indústria de leite e laticínios, é imprescindível que saibamos suas características negativas ao planeta. A contabilidade de excremento das vacas leiteiras é tão grande, que chega a ser assustador. Segundo Sônia (2016), uma grande parte dessa totalidade de excremento ficam expostos a espera de serem jogados nos rios. De acordo com suas afirmações, na exportação do leite sobre os navios, em contrapartida ficam os seus excrementos no ar, no solo e nas águas de quem os exporta. Quando estes excrementos não vão para os rios, os agentes contaminantes

destes excrementos ficam sobre as águas que formam os lençóis freáticos que são utilizadas em determinados momentos para o consumo humano. E o processo de descontaminação desta água (filtração e decantação) não consegue exterminar completamente os agentes patogênicos sobre esta água contaminada. Segundo as afirmações de Keon, 400.000 pessoas adoeceram e morreram por exposição a água potável pelo patógeno mortal *Cryptosporidium*, que foi encontrado nos excrementos bovinos.

A metamorfose e os ingredientes naturais do leite bovino é bem exposto por Oski (grande pioneiro contra o consumo de leite bovino para bebês humanos) que afirma que o leite contém três principais ingredientes que favorece sua propaganda de que é necessário ou perfeito: açúcar, gordura e proteínas; contendo também uma variedade de vitaminas e minerais. Um litro de leite, segundo ele, concentra 850 ml de água e 150 ml de matéria não líquida. De acordo com estudos médicos sobre o consumo do leite, os incidentes que provocam as doenças humanas como o diabetes, câncer e aterosclerose; foram detectadas.

De acordo com Sônia (2016), se uma pessoa consome leite puro ou seus derivados, por exemplo, não deveria consumir outros alimentos que contém gorduras. Sendo assim, o leite não oferece ao consumidor liberdade efetiva em seu consumo. Ela afirma que a galactolatria junto com o onivorismo são junções destrutivas para a saúde humana. A galactocracia não se importa com os dados de incidentes por ela oferecida aos seus consumidores. Por mais que muitos de seus clientes morram de infarto, cânceres, diabetes e AVC por conta da hipertensão. Devido o engano do prazer do consumo galactólatro, muitos hospitais estão cheios de pacientes que procuram a cura de suas enfermidades adquiridas por ano de uma dieta enganosa que forneceram demasiado prazer, porém; trouxe com isto, desastres futuros quase que sem obtenção de tratamento.

Segundo Neal Barnard e outros, este prazer oferecido ao cérebro por determinados alimentos, ou seja, nos faz viciarmos neles devido à glicose, gordura e opioides. Todavia, podemos fornecer ao cérebro outras fontes de alimentos mais saudáveis e que nos propicie prazer igualmente. Adquirindo substituições, por exemplo, da lactose por alimentos vegetais riquíssimos em glicose e sacarose (as frutas), a gordura rica em colesterol substituída por alimentos que forneçam ácidos graxos essenciais e não essenciais que estão contidas nas sementes, leguminosas e oleaginosas. Sobre a afirmação dos galactocratas de que “precisamos de proteína e cálcio”, sim precisamos; porém, de proteína e cálcio saudáveis advindos em alimentos de origem vegetal. Onde estes, nos fornecem mais saúde e longevidade.

Os ingredientes maléficos do leite bovino passam a ser igualmente apontados pela Sônia (2016), que provocam a nossa saúde, não advém apenas da lactose, do colesterol ou da gordura,

proteína ou do cálcio. Quando estes alimentos são consumidos fora do necessário onde podem ser manutenções de nossas células, podem causar sérias doenças. Além destes ingredientes contidos no leite; hormônios, pesticidas, pus e antibióticos, ainda podem conter também água oxigenada e soda caustica, que fará parte de sua caracterização.

Devido às condições das vacas leiteiras no sistema de extração de leite aplicado no processo de mecanização, onde o lucro é a base vital dos produtores; não devemos nos espantar quando o leite destas vacas venham cheio de pus, devido a inflamação do úbere. Estas vacas tendo uma alimentação prejudicial ao seu sistema imunológico, por causa dos grãos e cereais que são forçadas a comerem, onde na natureza delas o capim é a fonte adequada de seus nutrientes. O consumo destes alimentos deficitários (grãos e cereais) ameaçam drasticamente a saúde destes animais. As vacas leiteiras têm seu úbere, estômago, pulmão e os cascos debilitados. E com tais órgãos em estado de inflamação, bactérias patogênicas atacam-lhes com muita facilidade. Sobre a mastite, Schmid fala o seguinte: “Sempre causa um número elevado de células inflamatórias, pois as células brancas do sangue entram em ação, tanto para combinar uma infecção, quanto para restaurar tecidos lesados.” Sônia (2016) nos diz que os termos células somáticas ou células inflamatórias ou mesmo células brancas do sangue são ultrajes de disfarce da verdade, que seria de fato denominado pus no leite.

A paratuberculose, ou doença bovina transmitida pela infecção da *Mycobacterium avium* onde sua subespécie é a *paratuberculosis* (conhecida pela sigla MAP), onde teria suas causas parecidas com as causas da tuberculose e lepra constatados nos seres humanos. A perda de peso junto à diarreia crônica são sintomas clássicos, contendo também por intervalos de remissão.

A doença de Crohn segundo Schmid e outros estudiosos é considerada autoimune. De acordo com as afirmações de Taylor:

“Quando se considera a evidência, é difícil afirmar que o organismo não esteja envolvido. É certo que a *M. paratuberculosis* pode ser patogênica em humanos e é bem possível que ela cause uma proporção significativa – mesmo substancial – da doença de Crohn em humanos.” A pasteurização, ao contrário do que o *Food and Drug Administration* – FDA anuncia, não elimina a *Mycobacterium avium paratuberculosis* – MAP, afirma Schmid (FELIPE, 2016, p. 152).

A autora afirma também que de acordo com Keon, o Ministério da Agricultura norte-americano – USDA através de investigações descreveu a seguinte revelação: “De cada cem caixinhas de leite vendidas em supermercados, três apresentam bactérias MAP em crescimento!”.

Keon aponta que a contaminação por *Salmonella ssp.* Se tornou frequente devido o consumo demasiado de derivados do leite bovino. Essa bactéria é encontrada nos excrementos das galinhas usadas para o consumo das vacas leiteiras na indústria do leite. A artrite é uma das

principais doenças causadas pela *Salmonella ssp.* segundo as descrições de Keon.

Para a autora, o leite contém além dos hormônios, pesticidas, antibióticos e metais pesados que circulam livremente em nosso sangue afetando nossas células cerebrais; e não são excretados para fora nem podem ser digeridos. O alumínio foi visto como associado ao Mal de Alzheimer e outras doenças neurológicas e degenerativas sem reversão alguma. Segundo estudos, há níveis demasiados de alumínio contidos no leite bovino e seus derivados.

A dioxina também é outro componente do leite bovino que vêm devastando a saúde humana. De acordo com a recomendação do *Center for Science in the Public Interest* (Centro para a Ciência de Interesse Público) dos Estados Unidos: “Sem dúvida alguma, um modo de minimizar sua exposição à dioxina é evitar alimentos de origem animal, incluindo os derivados do leite”.

Neste parágrafo, a autora aponta as questões problemas sobre o leite em pó desnatado. Segundo ela, este processo gera “oxidação do colesterol no leite”. Porém, o colesterol oxidado têm sido o causador de graves danos à saúde humana. Como exemplo, podemos citar a formação de placas ateroscleróticas nas artérias, onde Schmid conclui também que aquele consumidor que bebe leite desnatado com a pretensão de evitar os riscos de doenças cardíacas e câncer, na verdade, está contribuindo pelo seu consumo, o acúmulo de elementos causadores destas mesmas doenças.

As consequências do consumo de leite animal (distúrbios digestivos do leite bovino) nas colocações da autora há dois tipos distintos de distúrbios digestivos relacionados ao consumo de leite: a resistência/intolerância a lactose devido à falta/insuficiência da enzima lactase no leite. A outra distinção seria a alergia ao leite. Que seria a reação específica de incapacidade na digestão das proteínas – a caseína e seus outros derivados. Segundo a filósofa, mesmo com a retirada da lactase do leite e seus derivados, a alergia perpetua ao consumir este leite.

Para os alérgicos ao leite, é necessário tirar os traços de caseína e as outras proteínas junto à retirada da lactose também. Já os intolerantes/resistentes à lactose podem se despreocuparem, portanto que não haja lactose nos alimentos a serem consumidos.

De acordo com o *Townsend Letter For Doctors* em maio de 1995, publicou uma carta de Médico para Médicos afirmando que o leite de vaca, especificamente o processado, está associado a uma variedade de problemas na saúde pública. Referente a estes problemas no consumo de leite e laticínios, estão: produção de muco, perda de hemoglobina, diabetes infantil, doenças cardíacas, aterosclerose, artrite, cálculos renais, oscilação de humor, depressão, irritabilidade, alergia, osteoporose, autismo, esquizofrenia e obesidade.

2. Ampliando as Implicações da Experimentação Animal – Pelo Fim do Uso de Animais como Modelo Experimental

O retrocesso da experimentação animal e as bases abolicionistas (o modelo animal na ciência como herança cartesiana e a in-consciência animal segundo Descartes) é trabalhado pela Sônia Felipe (2014), a teoria mecanicista da natureza animal cartesiana gera uma base sustentável para a ciência experimental se apoiar. Seria ela, que os animais não possuem consciência da dor devido à destituição de pensamento e linguagem. Para Descartes a linguagem e o pensamento é o modelo fundamental ao qual todo ser sensível obtenha consciência da dor e com isso venha sofrer. De acordo com as afirmações da autora, o filósofo é patrono dos experimentos dolorosos aplicados aos animais, devido essa teoria mecanicista cartesiana.

A ciência vêm a décadas a fio utilizando o modelo animal em testes variados em busca de seu progresso e avanço. Porém, sem eticidade nenhuma quando se trata dos dolorosos experimentos em animais vivos sem anestésicos e sem analgésicos, sustentando a idéia mecanicista de que animais não sentem dor devido à ausência da linguagem.

Descartes afirma que se um ser é destituído de linguagem e pensamento, ele é insensível as implicações fornecidas ao seu organismo pelo meio externo sócio-natural. De acordo ele, há três distinções de graus de sensação (afecção do órgão sensorial por um estímulo externo – comum aos animais humanos e não-humanos; percepção e o juízo sobre a percepção). Para o filósofo, a linguagem é o fundamento do juízo sobre as percepções (ação do próprio modelo pensante).

Tom Regan (1985) sintetiza a visão mecanicista da natureza animal em Descartes, onde o mesmo alegou acima no seguinte silogismo: 1) Somente seres dotados de linguagem podem ter consciência, 2) Animais não são dotados de linguagem e 3) Logo, animais não têm consciência.

Com esta tese dogmática que Descartes formulou sobre os animais, e onde filósofos e cientistas vêm através desta visão preconceituosa buscando seus avanços e progressos ferindo animais vivos e os rebaixando em nome de um modelo teórico sem base ética alguma. Tom Regan (1985) questiona este modelo cartesiano se debruçando sobre a questão de que se é necessário para poder ter consciência do sofrimento ou da dor, realmente têm que ser capaz de pensar numa determinada linguagem?

Sônia (2014) aponta que Descartes ao invés de antropomorfizar a explicação sobre o comportamento animal, deu pretensão em robotizar o movimento animal da seguinte forma:

Ao ser pisado, por exemplo, o animal produz sons que resultam do atrito do objeto que

afeta seus tecidos com algum nervo, analogamente ao que acontece quando roçamos a palheta nas cordas de um violão. O atrito produz som. A pisada do homem no cão, ou o atrito de uma lâmina cortando sua pele, produziria um som, que sai na forma de ganido. O organismo animal assemelha-se, em sua mecânica, a um robô, isto é, a uma máquina programada pela natureza divina para mover-se no mundo e reagir automaticamente aos estímulos exteriores sem que isso requeira a posse da consciência, o domínio da linguagem, a atividade do desejo ou a percepção de si, na forma do pensamento. Uma máquina, pois, livre do sofrimento. Com essa máquina podemos brincar à vontade, sem dor ou culpa pela experiência dolorosa que lhe infligimos (FELIPE, 2014, p. 41).

De acordo com Charles Darwin, é exatamente em média de um século e meio atrás podemos ver que a consciência, um fator comum em humanos e também em outras espécies nos esclarece devido à questão de suas funções adaptativas. Os animais, segundo Darwin, tudo que eles aprendessem em um mero dia, não lhes valeria exclusivamente nada no outro dia seguinte caso não possuíssem uma atividade mental de sua natureza, a qual lhes fosse possível memorizar, ordenar e reordenar suas próprias experiências de vida vividas, utilizando estas mesmas funções em condições posteriores.

Segundo Darwin, nossos desejos nos levam a agir de determinado modo sem que seja preciso fazermos quaisquer inferências espontâneas. Similarmente, caso um animal precise se mover e não haja impedimentos internos ou externos de seu desejo em se mover, ele se moverá.

Tom Regan (1985) nos esclarece a questão de existência do desejo em animais na seguinte afirmação:

Se observarmos um animal a brincar ou a procurar algo que lhe dá prazer, podemos ver que ele “acredita” que, com o fazer ou deixar de fazer certas coisas, alcança a satisfação de seu desejo. Isso não significa que os animais acertam em suas tentativas, apenas que parecem crer, a cada vez que tentam, que uma determinada forma de buscar o que desejam é viável, pois insistem em repeti-la, quando falham. Por exemplo, um cão arranha a porta do armário onde está guardado o osso com o qual costuma entreter-se, até que seu zelador, a pessoa responsável por sua guarda (nesse caso, a de ambos, a do cão e a do osso), venha abrir a porta e entregar-lhe o objeto desejado. Por décadas, cão e tutor podem repetir essa interação, nessa mesma linguagem, diariamente (FELIPE, 2014, p. 45).

A evidência da dor e do sofrimento animal, também se faz necessário como colocação pela autora, onde a A. L. R. Soma, publicou em um de seus artigos, a relação entre uma série de sintomas clínicos e comportamentais aos quais os animais apresentam em situações dolorosas. Sejam elas agudas ou crônicas. Segundo ela, podemos verificar as evidências de dor aguda em animais diante das mais diversas expressões físico-corporais. Sendo elas:

- . Postura de guarda – tentativa de se proteger, fugir ou morder;
- . Gritos – movimentos;

- . Mutilação – lamber, morder, coçar, tremer;
- . Inquietação – caminhar, deitar e levantar, peso de um lado só;
- . Sudorese – no cavalo;
- . Posição do corpo – período de tempo não usual;
- . Caminhar – relutância em se mover, dificuldade para levantar;
- . Posições anormais – cabeça para baixo, abdômen contraído.

Soma também aponta sobre a questão da dor crônica, onde podemos ver suas evidências por meio das expressões típicas e de fácil observação. Onde veterinários e cientistas obtêm simploriamente suas expressões:

- . Redução da atividade;
- . Perda do apetite;
- . Alterações da personalidade;
- . Busca de esconderijo;
- . Recusa em movimentar-se;
- . Alterações na urina;
- . Alterações na consistência das fezes;
- . Falta de higiene pessoal;
- . Automutilação.

Ela nos aponta também que as distintas espécies de animais demonstram sintomas da dor de acordo com expressões diferenciadas sobre as mais plurais reações físico-corporais. Ela também nos mostra as expressões distintas de cada espécie e suas típicas expressões referente a dor:

Camundongo – há variações nas diferentes linhagens

- . Aumento do tempo de sono;
- . Perda de peso/desidratação;
- . Piloereção e postura encurvada;
- . Autoisolamento;
- . Gritos ao serem tocados.

Rato

- . Vocalização;
- . Perda de peso;
- . Piloereção/postura encurvada;
- . Hipotermia;
- . Descarga ocular – cromodacriorreia;
- . Ato de lambar-se;
- . Maior agressividade.

Cobaia

- . Vocalização;
- . Não resistência quando segurados;
- . Não resposta a estímulos;
- . Sonolência e não agressividade, em geral;

Coelho

- . Diminuição do consumo de água e alimento;
- . Olhar dirigido para a parte de trás da gaiola;
- . Movimentos limitados;
- . Fotossensibilidade;
- . Estoicidade.

Hamster

- . Perda de peso;
- . Período maior de sono;
- . Aumento da agressividade ou depressão;
- . Diarréia.

Gato

- . Perda de apetite;
- . Falta de higiene pessoal;
- . Aparência de demência;
- . Ronronar;
- . Vocalização variável.

Cão

- . Menos movimento e reação;
- . Inapetência, tremores e respiração difícil;
- . Automordedura no local afetado.

Ruminantes

- . Depressão, inapetência;
- . Ranger de dentes;
- . Redução na ruminação, eructação.

Porcos

- . Comportamento anti-social;
- . Vocalização.

Répteis

- . Contração dos músculos;
- . Perda de peso, anorexia.

Primates não humanos

- . Pouca reação à dor;
- . Aparência miserável, postura encolhida;
- . Expressão triste/evitam a companhia;
- . Inapetência.

Peixes

- . Movimentos musculares fortes;
- . Comportamento natatório anormal.

Aqui, a autora aponta a questão sobre os fracassos experimentais e suas ameaças letais, onde menciona Ray Greek e Jean Greek, que fizeram uma lista de medicamentos (drogas) que foram necessariamente retiradas dos pontos de vendas do mercado farmacêutico nos Estados Unidos e na Inglaterra entre 1980 á 1986. Segundo os autores, estas drogas por mais que foram testadas em milhares de animais, demonstraram um índice de toxicidade alta e algumas até em um nível de letalidade para humanos que as consumissem. De acordo Sônia Felipe (2014), a lista dos medicamentos, de seus efeitos adversos (letais) e sua data de retiro do mercado farmacêutico onde os autores publicaram foi a seguinte:

- . Alphaxalone – anestésico (choque anafilático, 1984);
- . Benoxaprofen (Opren) – anti-inflamatório (efeitos adversos, inclusive mortes, 1981);
- . Clioquinol – antidiarreico (neurotóxico, síndrome SMON, 1981);
- . Domperidone – antiemético (cardiotóxico, 1986);
- . Fenclofenac (Flenac) – (tóxico gastrointestinal, cancerígeno, 1984);
- . Feprazone (Methazone) – artrite reumática, reumatismo e osteoartrite (anomalias sanguíneas letais, 1984);
- . Guanethidine – gotas oculares anti-hipertensivas (oftalmo-tóxico, 1986);
- . Indomethacin-R (Osmosin) – analgésico (tóxico gastrointestinal, 1983);
- . Indoprofen (Flosint) – analgésico (tóxico gastrointestinal, 1983);
- . Nomifensine (Merital) – (hemotóxico e imunotóxico, 1986);
- . Oxypenbutazone – analgésico, anti-inflamatório, antiartrítico (hemopatológico, 1986);
- . Phenacetin – analgésico (cancerígeno, nefrotóxico, 1980) entre outras.

Segundo os dois autores apresentados, só nos Estados Unidos e na América do Norte, foram retiradas também mais outras tantas drogas letais comercializadas como medicamentos humanos, mesmo sendo largamente testadas em animais como mero método de seguridade. Entre elas estão:

- . Basiliximab (Simulect) – antirrejeição nos transplantes de rins (reações hipersensíveis agudas e severas, retirado do mercado e rebatizado em 2000);
- . Domperidone – antiemético (cardiotóxico, 1986);
- . Duract – analgésico (suspeito em 68 mortes, 17 envolvendo falência do fígado, 1998, após ter sido vendido a quase 90 milhões de pessoas);
- . Idoxuridine – antiviral (além de ineficaz, letal em alguns humanos, 1986);
- . Lotronex – síndrome intestinal (associado a cinco mortes, remoção do cólon e outras cirurgias intestinais, 2000);
- . Monoxidine (Moxcon) – anti-hipertensivo usado em estados terminais por ataque cardíaco (morte, mantido em testes clínicos);
- . Phenphormin – antidiabético (toxicidade metabólica, 1983);
- . Phenylpropranolamine – alcaloide efedra, descongestionante nos resfriados, supressor do apetite (acidentes vasculares cerebrais, tais como derrames, 2000) entre outras.

De acordo com a autora, Greif e Tréz listaram também, as principais drogas com efeitos adversos mesmo tendo sido testadas em animais e liberadas para o consumo humano. São elas: Ácido Fenclózico, Cetoconazole, Clorpromazina, Halotano, Ibufenac, Isoniasida, Isopretenerol, Opren, Perexilina, Selacrin, Trilergem, Zimelidina; onde mesmo tendo sido seguros em ratos, macacos e camundongos, causaram efeitos de toxicidade hepática e alguns até a morte de humanos. O Opren (Benoxaprofen), que foi utilizado contra artrite causou danos hepáticos levando 61 pessoas a óbito. Estes mesmos autores listaram outras drogas que identicamente testados em animais, provocaram reações drásticas a saúde e vida humana.

Os argumentos antivivisseccionistas também são referidos, onde de acordo com Hans Ruesch, as razões as quais os abolicionistas animalistas são contra o uso de animais em experimentos são as seguintes:

- . Todos os experimentos em animais devem ser rejeitados por motivos éticos e, principalmente, por motivos científicos;
- . Os experimentos com animais destroem o respeito pela vida e dessensibilizam o experimentador ante o sofrimento de seus pacientes;
- . Experimentos em animais não são uma forma correta de diagnosticar, investigar ou curar doenças humanas. As diferenças orgânicas, anatômicas, biológicas, metabólicas, genéticas e psíquicas entre homens e animais são [de tal ordem] que o conhecimento obtido de animais é, para humanos, não apenas sem valor, como também errôneo e até prejudicial;

. Experimentos com animais são conduzidos apenas para vantagem dos próprios experimentadores, de seus financiadores comerciais e da indústria de criação de animais de laboratório. Eles preenchem uma função de álibi. Jamais houve uma prova estatística científica de que seus resultados são aplicáveis para seres humanos;

. Muitas doenças contemporâneas não são orgânicas, mas possuem causas psicológicas, sociais, dietéticas, ambientais ou decorrem do estilo de vida inadequado. A ciência médica oficial, no entanto, não possui tratamentos causais a oferecer. Não podendo curar um resfriado comum ou reumatismo, artrite, câncer, ou qualquer das doenças milenares, multiplicam-nas, inventando ainda novas doenças (como herpes e Aids). Ao tentar apenas livrar o doente dos sintomas, impede que este reconheça e elimine as causas;

. Com seu maior consumo de animais de laboratório do mundo, os Estados Unidos deveriam ser também o país mais saudável do mundo. Ao contrário, ficam entre os mais doentes e são o 17º em expectativa de vida, estando atrás de diversos países subdesenvolvidos, onde tais experimentações são praticamente desconhecidas;

. O cuidado com a saúde requer antes de mais nada, prevenção, além da aplicação de disciplinas que têm sido ignoradas pela medicina oficial devido à obsessão pela experimentação animal. Por exemplo, dietética, psicossomática, psicoterapia, observação clínica, ambientalismo, epidemiologia, vegetarianismo, reabilitação, homeopatia, osteopatia, quiroprática, naturopatia, naprapatia, macrobiótica, diatermia, oligoterapia, eletroterapia, hidroterapia, helioterapia, aromaterapia, curas pela fé, herbalismo, acupuntura, jejuns. E mais, que têm se provado efetivas e econômicas;

. A medicina deve se referir à pessoa, adotar métodos que relacionem as causas aos pacientes, ao invés de aplicar a medicina veterinária ao ser humano. Esta, quando muito, substitui sintomas agudos por doenças crônicas e frequentemente cria novas doenças;

. As escolas veterinárias devem seguir os mesmos princípios humanos: nenhuma intervenção artificial e violenta em animais saudáveis para lhes infligir doenças e mutilações ou para dessensibilizar estudantes, mas sim estudos cuidadosos e tratamentos simpatéticos de doenças espontâneas e acidentes naturais;

. Por todas essas razões, [...] a exigência da total abolição – proibição por lei – dos experimentos com animais não é apenas possível, mas necessária.

Os métodos substitutivos contra o uso de animais em experiências médicas são mencionados pela Sônia Felipe (2014), que cita os principais métodos substitutivos que Nick Jukes aponta como eficientes e necessários para o progresso médico-científico:

- . Filmes e vídeos,
- . Modelos, manequins e simuladores,
- . Simulação por computador e multimídia,
- . Estudos em cadáveres e tecidos obtidos de forma ética,
- . Trabalho clínico com pacientes animais e voluntários,
- . Experimentos autoinfligidos pelos próprios estudantes,
- . Laboratório *in vitro*,
- . Estudo de campo.

O estatuto moral dos animais não-humanos é abordado pela Sônia Felipe (2014), onde a perspectiva abolicionista surge como uma possibilidade ética, onde os filósofos defendem de fato o fim de toda forma de exploração animal por qualquer prática humana que violem a integridade física, emocional e ambiental dos animais não-humanos.

A produtibilidade na indústria de animais sob confinamento completo até o abate, os laboratórios que fazem experiências com animais, as indústrias de lazer – vaquejadas, rodeios, pesca esportiva, circos com animais, que são verdadeiros destruidores de vidas animais, são exemplares claros de costumes humanos especistas que ainda hoje perduram em nossa cultura e tradição, pelo simples fato do envolvimento econômico de fundo.

Segundo a autora, os defensores dos direitos animais – abolicionistas, podem percorrer dois caminhos para seus argumentos: aquele constituído por Peter Singer, onde ele menciona que “defender o princípio de igualdade moral e a necessidade de expansão do âmbito de validade daquele princípio para atender ao caso de animais que não pertencem à espécie *Homo Sapiens*”; e o outro, seria em Tom Regan (1985), onde o filósofo menciona que “podem defender, em relação aos animais, o respeito aos mesmos direitos fundamentais estabelecidos para assegurar a integridade física, emocional, social e ambiental de seres humanos”.

Sônia (2014) aponta que estas duas bases argumentativas acima citadas nos dois filósofos, que estão baseadas em Charles Darwin. Onde, o mesmo, conseguiu informar e levar a comunidade científica e filosófica á constituir rigorosamente uma metodologia de observação prática em relação aos animais, onde estes, não estão presos em jaulas, gaiolas ou em celas coletivas ou individuais, ao qual possa suceder labor ao investigador. Hoje em dia, os animais são observados, em caso do estudo de seu comportamento, consciência ou linguagem, diretamente em seu habitat, com seus descendentes – forma esta, que pode desenvolver concretamente suas próprias características presas e eficientes.

Segundo a autora, Charles Darwin afirma que a natureza mental ou da consciência animal, pode somente ser avaliada e entendida em sua base, sobre o seu meio de subsistência. Animais que são sequestrados ou capturados e postos em confinamento para serem utilizados em laboratórios, circos, zoológicos e outros, perdem suas respectivas características mentais inerentes (como sua afetividade e emotividade intrínseca à espécie). Segundo Darwin, o psiquismo animal não se distingue do humano, onde não há distinção fundamental nenhuma entre suas faculdades mentais – humanos e outros mamíferos. De acordo com o cientista, existem quatro elementos principais para o desenvolvimento característico do ser humano e igualmente vistos em outras espécies animais subsistentes em seu meio: atenção, memória, imaginação e razão.

A filósofa Sônia Felipe (2014) menciona uma questão imprescindível sobre os pontos citados acima na seguinte forma:

Medo, ciúme, raiva e outras emoções estão presentes em todos os animais dotados de sensibilidade. Variam apenas a intensidade, a frequência e os motivos que levam os animais a sofrer tais reações. A necessidade de inventar uma diferença significativa para separar humanos dos demais animais deve-se à exigência do princípio de justiça, que ordena tratar de modo semelhante somente o semelhante. É nesse ponto que os filósofos da moralidade tradicional apegam-se à racionalidade e a estabelecem como características da semelhança entre os homens, que os distinguem dos animais (FELIPE, 2014, p. 163).

James Rachels nos menciona o fato em que podemos reconhecer as necessidades dos animais de estimacão, e com isto, buscamos dar-lhes o que para eles seja melhor sem que pensemos se eles possam ter semelhantes habilidades as nossas. Em contra partida, quando somos questionados sobre nossas discriminações referentes aos animais que não fazem parte de nossa escolha em estimá-los – bois, vacas, porcos, galinhas, peixes e outros, diretamente apontamos um motivo para sustentar tal discriminação, que seria o de que eles são desprovidos de razão.

A filósofa Sônia Felipe (2014) menciona que a razão não significa nada quando negamos moralmente ações que de fato possam destruir o bem-estar, ou sejam ameaças diretas contra a integridade física, emocional, social e ambiental; assim como também os atos de intransigência ou negligencia – privação de água, ar, alimento, abrigo, espaço para poder se movimentar livremente, analgésicos contra alguma situação de desconforto e dor ou mesmo cuidados específicos referente a saúde de humanos ou de animais. Segundo ela, este juízo moral deve ser aplicado em ambos os casos citados.

Ela menciona também, uma situação a qual uma pessoa careça de socorro imediato e esteja em estado de choque e inconsciente, esta pessoa não pode ter seus cuidados negados, só

porque não está em condições de posse da razão no seu momento debilitado. Suas funcionalidades psíquica e física, estão em estado de inanição. Porém, os devidos cuidados dos médicos devem ser prestados sem escolha de posse ou não de consciência ou razão do paciente. Da mesma forma, sua capacidade sensível de dor e sofrimento, ou a ameaça a sua integridade física e psíquica deve ser lavada em conta, e não a posse da razão ou mesmo o seu domínio da linguagem é o sentido que nos leve a prestar socorro.

Não é a posse da razão que deva ser um requisito necessário para o paciente moral poder evocar no sujeito moral consideração ao sofrimento do outro de acordo com a autora. Segundo ela, se fosse dessa maneira, pessoas que não possuíssem habilidade racional teriam seus direitos morais negados, seriam abandonados, maltratados, explorados e mortos sem que tais atos causassem constrangimento ou arrependimento moral naqueles que possuem habilidades da razão e capacitados de ações morais – moralidade.

De acordo com Rachels, que adere um posicionamento em defesa dos indivíduos afirma o seguinte:

“[...] o modo como um indivíduo pode ser tratado não é determinado pela consideração do grupo ao qual pertence, mas pela consideração de suas próprias características. [...] Tratá-lo de modo diferente não pode ser justificado enfatizando-se que um ou outro é membro de certo grupo preferido” (FELIPE, 2014, p. 164).

Sob os olhos da justiça, onde ordena tratar de forma semelhante o semelhante, os direitos mais básicos destinados aos humanos, devem também ser estendidos para os outros animais em condições semelhantes, segundo a autora. E enfatizando mais ainda esta questão ela menciona o seguinte:

“[...] se queremos garantir um direito aos humanos, mas negá-lo aos membros de outras espécies, devemos ser capazes de apontar alguma diferença significativa neles, mais do que o mero fato de que animais são membros de outras espécies” (FELIPE, 2014, p. 164-165).

Com isto, Rachels sugere a necessidade de extensão do princípio da liberdade para os outros animais também (que seria o mesmo que ser livre é quando está em posse de capacidade em conceber aquilo que lhe concerne, sem sofrer constrangimentos externos ao que lhe compraz). O autor também aponta que se um direito humano é de fato aplicado em consideração de nossas necessidades, ao qual é típica de nossa inerência biológica animal, este direito também deve ser estendido para os animais não-humanos. E caso a liberdade seja declarada para os humanos – pois, sem a mesma, não podemos conceber de fato os meios que garantem nosso bem-estar e subsistência. Segundo Rachels, o direito mais básico que possamos ter é o de estarmos livres dos

constrangimentos externos as nossas ações, ou seja, de nossos interesses singulares não serem prejudicados por ninguém – sejam humanos ou animais.

O autor também aponta que os direitos não são atribuídos apenas aos humanos só por que são membros da espécie humana, todavia, porque violar estes direitos desconfigura o condicionamento necessário para o desdobramento de tal inerência. Acrescenta que o melhor é falar sobre direitos naturais, porém, ficarmos com os olhos abertos referente à questão de que não são só os humanos que possuem os mesmos. Sônia Felipe menciona o seguinte:

Assim, para estabelecer limites morais à liberdade humana, deve-se levar em consideração a natureza sensível dos seres afetados, não seu aspecto físico, sua limitação para o uso da linguagem formal, do raciocínio lógico ou de outros padrões mentais humanos. Se, com um determinado ato, o sujeito moral é capaz de destruir o bem-estar de um ser sensível, esse ato só pode ser justificado mediante uma boa razão, e esta só será boa se for capaz de justificar o mesmo ato em relação a todo e qualquer ser sensível. E, para isso, é preciso demonstrar o benefício do ato aos interesses de quem o sofre, não de quem o pratica (FELIPE, 2014, p. 166).

Sônia Felipe (2014) também declara que os direitos humanos, são direitos que mantêm a preservação de que terceiros não interfiram no seu bem-estar e integridade particular – porque são direitos naturais ao indivíduo. Nesse viés, o prazer em se manter vivo e poder manter a preservação de sua integridade física, emocional e ambiental simboliza a demonstração de experiência fundamental e imprescindível idêntica para todos os seres vivos. Sobre tudo, o peso no valor de se manter vivo não apenas se sobrepesa a existência humana, mas, aos animais também.

Sônia (2014) menciona que Zak vê o quanto é importante a luta em prol dos direitos animais porque sem a atribuição destes direitos, não teremos como conter e acabar com os ataques humanos. Se não houver um estatuto legal dos direitos animais, os humanos tendem a não reconhecerem seu dever moral em respeitá-los e garanti-los.

Segundo as análises da autora, a luta em prol da abolição animal, a qual a ALF (Animal Liberation Front – Frente de Libertação Animal) simboliza, reafirmar o direito animal em não ser visto e nem tratado como meros recursos ou triviais instrumentos vivos. De fato, Zak acredita que os direitos animais devem ser transformados em direitos constitucionais legais. Caso o sistema legal pense sobre se animais têm direitos, é emergente a aplicação de extensão de sua proteção constitucional aplicadas. De acordo com a autora, Zak se nega a aceitação de que haja liberdade irrestrita para que o cientista possa continuar a utilizar animais em pesquisas de biomedicina, apontando e defendendo os métodos substitutivos ao modelo animal.

A redefinição do estatuto animal (animal – coisa legal ou sujeitos de direitos?) é tratado pela filósofa Sônia (2014), onde menciona em Gray L. Francione três características de reformas

legais constituídas nas décadas atuais, que supostamente servem para favorecer o bem-estar animal em nossa sociedade. Segundo o autor, a legislação de proteção animal, que se diz reconhecer os interesses dos animais sob proteção jurídica é supérflua. De acordo com Francione, são três básicos interesses que estão por detrás das tais reformas legais referentes ao bem-estar e a suposta proteção dos animais utilizados em experiências científicas.

Segundo Francione, em primeiro lugar, o uso de animais em experimentos têm como base indispensável sua exploração e máxima eficiência nisto, visando a não destruição de seus aspectos biológicos, fisiológicos e metabólicos, pelo fato de serem características importantes no uso experimental. E nesse viés, o sentido de bem-estar animal em experimentos, se mantêm apenas para os interesses dos cientistas e não dos animais como deveria ser. A aplicação de privações, maus-tratos e invasões diretas sobre o organismo animal, aos quais são causados por métodos em manejá-los de forma inadequada e sem respeito a eles, são promovidas de formas mais diversas ao ponto de interferirem negativamente nas avaliações e nos resultados da experimentação interessadas aos cientistas.

De acordo com o autor, as leis anti-crueldade constituídas entre o século XIX até nossa atualidade nos países que reconhecem e mencionam a garantia de proteção animal não protegem os interesses dos animais, mas sim, os interesses dos que promovem tais experimentos. Aqueles que se dizem bem-estaristas, apoiam e prezam pela implementação dos serviços de limpeza, nutrição e segurança dos animais que estão presos neste sistema de confinamento para finalidades experimentais. Segundo Francione, eles não atingem de fato a questão real, que seria a de manter a legitimidade moral em dar ênfase na utilização de animais para experimentação.

Em segundo lugar, o autor menciona que os reformistas que aceitam a idéia de que o uso de animais para experimentos farmacológicos no sentido de escala mercantil não têm nada de imoral, eles apenas afirmam que é necessário limitar os meios que possam provocar sofrimento nos animais, onde apenas os “necessários” para manter o experimento devem ser reconhecidos como aceitáveis. Francione aponta que o “sofrimento necessário” vista na ótica experimental é extremamente relativista; pois, o pesquisador é quem á disponibiliza e não aqueles que defendem os direitos animais de viverem livres de qualquer forma de sofrimento ou tortura. O autor afirma que tudo o que possa garantir um beneficio final esperado, de igual modo mostra-se um procedimento necessário. De acordo com o autor:

Estas duas questões não são consideradas pela lei: a da moralidade mesma dos atos praticados ao abrigo do sigilo corporativo pela comunidade científica e a dos limites toleráveis, do ponto de vista moral, à imposição de sofrimento ao animal, nesses experimentos. Pelo contrário, a moralidade do ato não é questionada e a autonomia absoluta do cientista é garantida (FELIPE, 2014, p. 236).

Em terceiro e último lugar, Francione aponta que é verídico que a lei inicie sua ótica em levar em conta a experimentação com humanos, onde está protocolado sob meio de investigação – o de não infligir dor e sofrimento desnecessário aos animais. O autor ainda descreve o seguinte:

Dado que a comunidade científica se reserva a prerrogativa de ditar o que são, ou não, “necessidades” humanas, o que são, ou não, “benefícios” humanos e o que são ou não, “sofrimentos necessários” infligidos aos animais e, além disso, dado que tais conceitos são definidos intuitivamente, os animais encontram-se absolutamente vulneráveis a todos os atos de violência que lhes são infligidos entre quatro paredes, em gaiolas nas quais ficam confinados a partir do momento em que são entregues aos experimentadores. Normas universais e restrição absoluta do uso de animais em laboratório para certos fins ainda não foram estabelecidas (FELIPE, 2014, p. 237).

A conclusão de Francione em suas observações referente às leis de bem-estar animal referente à experimentação, seria mesmo que a melhor lei de proteção dos animais não têm sua ótica no bem-estar dos animais, mas sim, a proteção da propriedade científica. Segundo o autor, mesmo as leis constituídas entre o final do século XX das que antecederam-na entre o século XIX nos EUA e na Inglaterra.

3. Criticismo Anti-Especista, o Princípio de Igual Consideração de Interesses Semelhantes e o Veganismo como Referencialismo Abolicionista

Sônia Felipe (2014) compõe neste capítulo sobre a crítica contra o especismo, mostrando a relação de similaridade entre os animais, onde, com isto, ela aponta que mesmo que suas aparências externas se mostrem distintas das nossas ou que nossos organismos não sejam parecidos de igual modo e lugar que os deles, todos estes animais são julgados iguais no requisito da habilidade de sentir dor e prazer, de ter medo e aguardar, de sofrer e estar contentado.

Segundo a filósofa, não importa no ser sua aparência externa – seja ele humano ou não-humano. A importância do ser está no pulsar de sua vida, totalmente singular, suas expressões específicas a cada espécie quando nascem e vêem seus descendentes nascerem. De acordo com ela, todo restante é apenas construção a favor das conveniências humanas e destituindo os interesses dos outros animais.

A filósofa menciona que o respeito para com todos os animais, é de fato, um dever moral da humanidade para com eles. Onde se está fundamentado o princípio ético, onde aquilo que não esperamos que os outros nos faça, também seja válido para as outras espécies – independente de sua estrutura física.

De acordo com Sônia (2014), se fosse o caso em que nós tivéssemos nascidos com o mesmo sistema reprodutivo de uma porca, nós não aceitaríamos passar pelas mesmas condições que passam as porcas em pequenas baias apertadíssimas, que mal podem se mover. Também não aceitaríamos poder alimentar os dez a doze leitões sobre o piso de cimento gelado, sujo e vendo os outros filhotes fora das grades de ferro na hora de poderem mamar.

Desta forma, a autora aponta que se nós mulheres humanas estivéssemos no lugar das vacas leiteiras, não aceitaríamos sermos estupradas para a inseminação artificial e forçadas a gestação para produção de leite para serem roubados de seus filhotes para o consumo humano – onde esse ato, está arraigado não a uma necessidade, mas, a um vício cultural. Segundo a autora:

Se houvéssemos pensado há mais tempo na igualdade do valor intrínseco de todas as vidas animais, não teríamos fomentado o sistema de produção alimentar animalizado que aí está. Não teríamos condenado o planeta À exaustão com o plantio de biocida de alimentos destinados aos animais. Não teríamos condenado os animais ao inferno que suas vidas atormentadas representam para eles. Não teríamos colocado nossa saúde na dependência de fármacos, que até podem tratar muito bem das nossas mazelas desenhadas por nossa dieta bélica, mas não nos curam das sequelas dessa dieta animalizada, imposta a todos nos últimos cinquenta anos. Repensar a igualdade animal nos liberta de todo esse mal (FELIPE, 2014, p. 57).

O abolicionismo animalista é tratado pela Sônia Felipe (2014), onde afirma que os primeiros a se compor de front contra a escravidão e sequestro dos indivíduos da África foram taxados de contracorrente. De acordo com ela, sempre foi desse jeito. Aquele que menciona um erro é visto como mau intencionado, agourador, agressivo, ou seja, tudo de ruim. Segundo ela, a maioria das pessoas buscam o seu conformismo ou bem-estar referente à dieta animalizada imposta como uma alimentação saudável. Com isto, os animais não-humanos sofrem por séculos sua exploração e assassinato pelos produtos da indústria da carne, leite e ovos promovem contra suas vidas.

A filósofa diz que durante séculos, sejam nossos antepassados ou nossos contemporâneos, adormecem sobre um rio de sangue inocente, fezes e urina a qual tal dieta de produtos de origem animal se alastra em toda parte do planeta. O sofrimento aos quais estes animais utilizados pela indústria alimentícia animalizada não têm tamanho. De acordo com as imagens captadas sobre as condições que animais desta indústria sofrem, mesmo que no caso de alguns animais não evoluídos a expressar sua dor – peixes; sentem intensamente seu sofrimento forçado. Sônia cita dois dos maiores estudiosos do comportamento animal, D. M. Broom e A. F. Fraser, onde exprimem em um de seus livros (*Domestic animal behaviour and welfare*) que ao expressarem sua dor, os animais na tornam-se vítimas de predadores na natureza, porém, caso um indivíduo não demonstre sua dor, isso não queira dizer que ele não a sinta enquanto tal.

De acordo com as declarações históricas sobre a escravatura, os abolicionistas

antiescravistas quando começaram a demonstrar o erro em condicionar humanos sob a posse de um outro homem – senhor, logo foram vistos como pessoas erradas e por isso foram odiados por aqueles que viviam de boa vida, sem precisar trabalhar duro - cuidando das terras e dos transportes das vendas a serem comercializadas, que eram de fato os negros escravizados. Contudo, Sônia Felipe (2014) afirma que, quando aqueles que eram abolicionistas tomavam um cafezinho com açúcar e obtinham algodão, sabiam do sofrimento e do sangue derramado dos escravos usados e açoitados no cultivo de cana de açúcar e no plantio e colheita de algodão. A sociedade junto com os meios de comunicação da época eram cúmplices é destituir a visão da sociedade para tais práticas escravistas contra os negros. Segundo a filósofa:

A escravização dos africanos foi abolida em 1888. De lá para cá, começamos uma nova etapa, a da abolição do direito humano de escravizar animais. Passamos pelas mesmas experiências morais e emocionais pelas quais passaram os abolicionistas que nos antecederam e lutaram pelos afro-descendentes escravizados. Somos acusados de andar contra o progresso, de seguir contra a corrente. Não queremos progresso a não ser o que resultar do nosso esforço. E, com certeza, não seguimos mesmo a correnteza, pois ela arrasta para a morte bilhões de animais para consumo humano (FELIPE, 2014, p. 109).

Sobre as questões éticas (biocêntrica e senciocêntrica), a filósofa Sônia Felipe (2014) cita Paul W. Taylor, onde escreveu em seu livro (*Respect for nature*) sobre a questão do valor da vida de todos os seres vivos na medida da própria vida como um bem particular a cada ser. No sentido ético, Taylor descreve que o bem próprio de cada ser, não pode ser comparado ao bem próprio de outro ser. Ou seja, não existe um especismo eletivo ou elitista em suas colocações.

Segundo Taylor, a visão de bem próprio referente a cada espécie e sua individualidade no seu modo de viver, não se limita somente a idéia de bem-estar nem muito menos deve ser um produto final dela. Este bem próprio, têm de fato a ver com o bem-estar diante da matéria e sua espiritualidade ao típico modelo de vida nascente. Este bem próprio vai além de poder ter uma boa alimentação, um bom canto para dormir e descansar e água limpa. De acordo com Taylor, isso significa apenas o bem-estar físico sem os atordoamentos que sem isso sofreríamos. Este bem próprio é bem mais que o simples estar bem de qualquer forma de vida, pois a auto-liberdade de expressão é o fator imprescindível deste aspecto. Todavia, não apenas uma expressividade que gira em torno dos padrões específicos de cada espécie, porém, de encontro às características junto ao espírito singular de cada um, em suas bases existenciais e sua particularidade.

Taylor esclarece que o bem próprio da vida humana, só aparenta ser enaltecido a outras vidas, quando se é visto sobre a ótica de seus interesses e posse de sua própria existência singular. Sobretudo, o autor afirma que na vida não existe hierarquia, e faz uma análise através da colocação de que, em um terremoto, qualquer corpo pode ser esmagado e morrer, ou seja, sobre o abalo sísmico, todos os seres vivos sem qualquer distinção, caso seja atingido vêm a perder o

seu bem próprio – sua vida seja pássaros, peixes, porcos, cães ou pessoas. Sônia Felipe aponta uma questão entre a visão biocentrista da senciocentrista na seguinte colocação:

Quanto a Peter Singer, a perspectiva dele, senciocêntrica, é diferente da de Taylor, biocêntrica. Para Singer, que segue o utilitarismo preferencial, as preferências de seres autoconscientes podem ser colocadas na prioridade, caso seja necessário. O critério, para Singer, seria o da capacidade de sentir dor e sofrer e de se saber na condição de ser dormente e sofrente, mais do que o de estar vivo ou morto, propriamente (FELIPE, 2014, p. 263).

Taylor menciona sobre a morte, que depois de mortos somos todos iguais – onde nossas crenças referente a se haverá algo após a vida se mantêm diante dos seres composto de alma. Para o autor, os animais além dos seres humanos, também possuem alma. Após a morte, só sobraria uma carcaça sem vida para os animais igualmente aos seres humanos. Todavia, ele menciona que este campo metafísico não é sua base de atuação, onde serve apenas para os teólogos. Taylor afirma que estas questões para ele, não são imprescindíveis, mas sim, todas aquelas que o faça refletir sustentavelmente, através de sua razão, ao qual lhe assegurará iluminação e fundamentos concretos para constituição de suas convicções.

No âmbito da existência autoconsciente e senciente, Taylor menciona que a não diferenciação em alimentar-se de animais ou vegetais ou mesmo retirar partes de um animal – seja ela qual for, é de fato um erro, no ponto de vista considerado a importância da vida de um ser que sente e reconhece sua vida. Porém, para o autor, este fator de reconhecimento de si não se mostra importante, pois a base conceitual de valoração natural como o bem próprio, por exemplo, não impõe que se precise ter consciência de tal bem próprio. Segundo Taylor, um bebê humano ou de outros animais, contém em si, o seu grau de autoconsciência e do bem próprio que é a sua vida naquele determinado estágio de desenvolvimento natural. De acordo com a colocação de Sônia Felipe:

Taylor teve uma questão que deixou de tratar, porque ela foge completamente ao conceito que ele tem do valor inerente à vida como o bem próprio de cada vida. A questão da criação de animais para abate e consumo humano. A vida desses animais já não tem nada a ver com o bem que seria próprio deles, porque, obviamente, o manejo que sofrem os destitui do valor que a vida teria para eles. Numa fábrica de animais, toda a vida é submetida aos padrões que os humanos impõem a eles, criados com a única finalidade de virem a ser mortos para consumo humano. Essas vidas estão destituídas de todo bem próprio, ainda que se busque hipocritamente lhes dar algum bem-estar. O valor próprio de uma vida só pode existir na correspondência espiritual da mete do animal com a especificidade da vida que aquela configuração material biológica permite. E os animais criados pelos humanos têm seu espírito completamente atrofiado, quando não degenerado (FELIPE, 2014, p. 264).

Sônia Felipe (2014) afirma que temos o dever de dar continuidade ao que Taylor tratou em sua obra sobre a questão da ética animal, atribuindo até as consequências últimas o que o

autor propôs com suas reflexões à eticidade. Neste sentido, a necessidade de restituição a qual predomina no sistema ético perante a justiça que Taylor apresenta, mostra-se um gradual desenvolvimento de como tratar os animais sem que tiremos suas vidas. De acordo com o autor, para o processo de restituição de suas vidas será necessário a abolição efetiva do sistema industrial de alimentos de origem animal, entretenimentos com o uso de animais, estética que utilizam partes de animais, cosméticos e produtos de higiene pessoal testados em animais e cuidados médicos obtidos por meios de experimentos com animais. Segundo a afirmação da filósofa Sônia que dá continuidade as compilações de Taylor nos afirmam que este processo carece de fato, ruir todo o sistema de produção animalizado que inclua o uso de animais em seu meio para as convenções humanas.

Segundo a filósofa este texto de Taylor têm uma base bem edificada, que serve de fundamento imprescindível para os estudos éticos. Onde, a agregação de valor da vida para aquele que a possua não pode ser vista como de menor valor para o outro. O valor é inerente ao próprio ser que obtêm seu bem próprio que é sua vida. De acordo com Taylor:

Se o próprio ser afirmasse que sua vida vale menos do que a de outro e se sacrificasse para que a vida do outro seguisse seu curso, dando cabo da sua (sacrificando-se), nada teríamos a dizer. O problema é que sempre pegamos a nossa vida para botar na escala mais alta e a vida dos outros, humanos e não humanos para os degraus inferiores. É com essa hierarquização que ele não compactua (FELIPE, 2014, p. 265).

De acordo com Peter Singer (1979) em sua obra célebre *Ética Prática*, os fundamentos básicos de sua teoria moral é formulada em uma regra de ouro ao qual pode-se avaliar os problemas morais práticos.

A regra de ouro do autor se prontifica em que se um indivíduo realmente quer levar de fato uma vida com eticidade, este mesmo não deve somente considerar seus próprios interesses, todavia, deve de igual modo, considerar os interesses de todos os outros que sejam afetados por suas ações.

Peter Singer cria o princípio da igual consideração de interesses semelhantes de acordo com o juízo ético emitido pelos agentes morais, que deve medir imparcialmente todos os interesses dos envolvidos. Com isto, a essência do princípio da igual consideração de interesses semelhantes significa que, sobre as nossas escolhas morais, nós atribuímos o mesmo peso aos interesses semelhantes de todos aqueles que por nós sejam atingidos. Desta maneira, se o interesse de alívio da dor por exemplo, considera-se tal interesse sem escolher que seja de um determinado ser ou de outro. O valor concreto é o interesse e não a quem o pertence.

Desta maneira, o autor caracteriza a idéia de igualdade derivada da aplicabilidade desse princípio, onde não se restringe a uma mera entidade metafísica ou algo com apenas uma única

forma. Seria de fato um modelo de como deveríamos tratar os membros de nossa comunidade moral. E dentro destes aspectos, inclui-se animais humanos e não-humanos. Distintamente da ética tradicional, Singer caracteriza o princípio de igual consideração de interesses semelhantes não nos fundamentos característicos dos fatos do sujeito, como por exemplo: sexo, etnia, inteligência ou espécie biológica. Para o filósofo, a diferença entre humanos e não-humanos é um fato estabelecido e de difícil peso de contestar, onde a tentativa de constituir uma ética nessas bases se mostra inalcançável e perigosa.

Não existe segundo Singer (1979), nenhuma propriedade de fato que todos os seres humanos e não-humanos possuam identicamente. E escolher uma particularidade como pro exemplo a racionalidade, o sexo, a religião ou a cor; é visto como arbitrariedade e extingui da comunidade moral quem não compartilha de tais características valorizadas. Segundo ele, a igualdade não pode ser definida de acordo com bases factuais, porém, ela é um princípio básico da ética.

Neste viés, Peter Singer (1979) nos deixa claro que não podemos justificar a exploração animal ou de outros seres não-humanos só porque eles não pertencem à nossa espécie. Não é o fato da incapacidade dos animais de terem uma linguagem própria inteligível para nossa compreensão ou serem menos inteligentes que nós, que podemos justificar sua tortura e exploração em benefício de nossas conveniências – fazendas industriais; ou que desconsideremos seus interesses ao tomarmos qualquer decisão onde eles estejam envolvidos.

Aqui, Tom Regan (2006) aponta sobre os DDAs (Defensores dos Direitos Animais) compõe este assunto de forma bem simbólica. Pois bem, poderemos iniciar este tema com as referidas questões do filósofo, como, animais têm direitos? De acordo com Regan (2006), há variadas respostas para responder esta questão. De acordo Ele, as respostas são distintas devido à negação referente aos fatos da realidade desse assunto. Para esclarecer mais, podemos menciona as pessoas que afirmam que animais não sentem dor ou felicidade, outros afirmam o contrário. Estas distinções entre os pontos de vistas é dada devido às discordâncias de valores distintos. Nesse aspecto, o autor aponta que algumas pessoas negam que animais tenham algum valor (apenas enquanto sirva aos interesses humanos) e outras que afirmem tê-los sem que sejam usados em nosso benefício. De acordo com o autor, estas divergências não nos aproximam de fato das idéias sobre os direitos animais.

Para alguns, a idéia dos direitos animais soa como “ser bondoso com os animais”, e concordante a esta premissa, de fato, os animais têm direitos. Neste mesmo ponto, podemos ver pessoas também achando que os direitos animais são o mesmo que não praticarmos crueldade e nem sofrimento contra eles, e com isto, eles têm direitos.

Em cima destas questões divergentes, o filósofo aponta que não atingimos os resultados reais para a compreensão sobre os direitos animais, pois, segundo Ele, o verdadeiro sentido é muito mais conciso, todavia, mais a fundo. Segundo Regan:

Direitos animais é uma idéia simples porque, no nível mais básico, significa apenas que os animais têm o direito de serem tratados com respeito. E é uma idéia profunda porque suas implicações têm amplas consequências. Quão amplas? Eis alguns exemplos de como o mundo vai ter de mudar, uma vez que aprendamos a tratar os animais com respeito:

- . Vamos ter de parar de criá-los por causa de sua carne,
- . Vamos ter de parar de matá-los por causa de sua pele,
- . Vamos ter de parar de treiná-los para que nos divirtam,
- . Vamos ter de parar de usá-los em pesquisas científicas (REGAN, 2006, p. 12).

Muitos dos opositores criticam os defensores dos direitos animais os rotulando de extremistas porque pensam que direitos animais é uma idéia radical. Tom Regan (2006) menciona que o sentido de extremismo e extremistas são de sentidos contrários. Segundo o autor, extremistas se fixam de qualquer forma para conceber seus objetivos, por exemplo, os terroristas que destroçaram as torres gêmeas – *world trade center*, onde se mostraram extremistas porque fizeram e fariam de tudo para concretizar seus objetivos – mesmo que tivessem que ferir e matar centenas e milhares de indivíduos inocentes.

De acordo com Regan (2006), os defensores dos direitos animais (DDAs – ou mesmo ativistas), não seguem este mesmo exemplo de extremismo. Aqueles que se mostraram defensores dos direitos animais mais pertinentes e ativos – como os membros da ALF (*Animal Liberation Front*), enxergam os limites morais e éticos em nome de suas ações em prol da libertação animal – como não ferir e nem assassinar seres humanos em nome da causa.

Regan (2006) menciona que os defensores dos direitos animais enxergam-se como extremistas, quando acreditam que é errado maltratar e torturar animais para nossos benefícios. E neste aspecto, todo mundo é extremista quando negam fervorosamente alguma coisa – por exemplo, o estupro, o racismo, a homofobia e tantas outras formas de discriminações contra seres humanos.

As políticas de interesses das indústrias que exploram animais espalham na mídia que os DDAs são radicais, terroristas e extremistas que se negam ao bem-estar da humanidade. Desta maneira, acaba mostrando uma imagem deturpada dos defensores dos direitos animais. Segundo o filósofo, a AMA (Associação Médica Americana) manteve em seu barco uma aliança com muitas empresas de exploração animal – indústria da carne, entretenimento e caça esportiva por exemplo. E em suas afirmações, igualmente consta as mesmas abordagens: de um lado os favoráveis que defendem o bem-estar animal; de outro, os violentos extremistas defensores dos direitos animais.

Neste aspecto, Tom Regan (2006) menciona a discussão da *Fur Information Council of America* (FICA), que descreve o seguinte sobre os que defendem o bem-estar animal:

Os animais enriquecem nossas vidas de várias formas. Eles nos fornecem comida, roupas e companhia. Os animais usados em pesquisas médicas possibilitaram avanços importantes na medicina, que salvaram milhões de vidas. Hoje, a maioria das pessoas reconhece que o uso de animais em circunstâncias humanitárias é importante. Organizações que defendem o bem-estar animal também apoiam o uso criterioso de animais em condições humanitárias. A ética do bem-estar animal foi promovida no século passado por muitos grupos, inclusive a indústria de peles. Trabalhando com o governo e a comunidade veterinária, indústrias que envolvem o uso de animais adotaram altos padrões de tratamento. Por exemplo, hoje há regras rigorosas comandando a criação de animais em granjas; foram implementadas diretrizes para o manejo de animais usados em pesquisas médicas; e a indústria de peles também adotou padrões humanitários para o tratamento dispensado a seus animais (REGAN, 2006, p. 17-18).

Em contrapartida, eles descrevem os defensores dos direitos animais como pessoas dispersas da realidade e extremistas nas seguintes afirmações:

Nos últimos anos, entretanto, emergiu um movimento extremista chamado “direitos animais”. a filosofia básica desses grupos dita que os seres humanos não têm o direito de usar animais para absolutamente nada. Esses grupos se opõem ao uso de animais para comida, vestimentas, pesquisa médica, e em zoológicos e circos... A maioria dos americanos apóia grupos defensores do bem-estar animal, mas NÃO apóia [nenhum] desses grupos defensores dos direitos animais fora da realidade e obcecados por publicidade... Grupos defensores do bem-estar animal apoiam o tratamento humanitário e o manejo responsável de animais, enquanto a filosofia dos direitos animais não só condena o uso de animais para toda e qualquer finalidade, como também é conhecida pelas suas táticas cada vez mais terroristas. A idéia fixa de praxe do movimento dos direitos animais é “acredite no que eu acredito, ou então...” (REGAN, 2006, p. 18).

Regan (2006) aponta as descrições da AMA, onde constrói suas afirmações em defesa dos bem-estaristas e desfavorecem os defensores dos direitos animais os acusando de criminosos e terroristas que utilizam táticas extremistas iguais aos terroristas que explodiram as torres gêmeas nos Estados Unidos. Porém, devemos nos questionarmos se de fato o que a FICA e a AMA afirmam contra nós defensores dos direitos animais é verídico – somos nós, a favor do uso de táticas terroristas e de incitações de intimidação? Segundo o autor, estas são as afirmações deles, não a nossa realidade. Tais afirmações apontam a idéia fixa de nossos métodos como intimidadores quando dizem: “acredito no que eu acredito, ou então...”. Este ou então, soa como um meio intimidador, ao qual só favorece suas equivocadas afirmações de que somos terroristas atrás de táticas aplicadas caso “você não acredite no que acreditamos” – isso é um meio de quererem justificar que nós DDAs, somos pessoas maldosas e perigosas.

Se as descrições dos exploradores de animais é o método estratégico de atribuição de que

nós defensores dos direitos animais somos extremistas e terroristas, então, eles criaram um meio de usar não apenas em uma ou outra atividade do movimento em defesa dos direitos animais, porém, muitas e muitas das atividades ilegais e radicais de supostos ativistas animalistas. Tom Regan descreve nesta seguinte explicação um dos meios aos quais os que defendem o bem-estarismo animal aprontam contra os DDAs:

Considere a seguinte possibilidade. Que tal contratar alguém para se infiltrar no movimento dos direitos animais, um agente provocador com um objetivo principal: encontrar uma pessoa maleável no movimento que possa ser “encorajada” (por assim dizer) a tentar fazer algo que realmente difame os ativistas! Tipo... talvez essa pessoa possa ser “encorajada” a assassinar alguém. E não um alguém qualquer. Não, esse “alguém” tem de ser um líder da comunidade, alguém que (estranha coincidência!) seja simplesmente um líder em uma grande indústria de exploração animal; alguém que, aliás, tenha ficado famoso pela franqueza das suas críticas. Um atentado contra sua vida seria perfeito. Mostraria ao público que os ativistas realmente são extremistas que não se deixam deter por nada, na ânsia de atingirem seus objetivos. Não é difícil visualizar a manchete: “Terrorista dos Direitos Animais Tenta Assassinar Líder da Comunidade”. Alguns probleminhas teriam de ser resolvidos. Leva tempo para encontrar a pessoa certa para o serviço. É preciso dinheiro para pagar todos os envolvidos. Quem é que vai entrar com a grana necessária? Bem, suponha que o próprio líder possa pagar pelo atentado à sua vida. Suponha que o próprio líder (tamanho é sua influência) possa fazer uma armação para que a polícia esteja no local e prenda o bandido com a mão na massa. “Não”, você diria, “isto é fantástico demais, conspiratório demais. Acho que ninguém na grande indústria de exploração animal faria uma coisa dessas”. Pense bem (REGAN, 2006, p. 19).

De acordo com esta simulação, o autor aponta que Leon Hirsch (antigo presidente da corporação *US Surgical* – com sede em Norwalk e Connecticut) se prestou a representar tal papel de líder da comunidade. A empresa constrói uma campanha de fabricação de grampos para cirurgias que são utilizados no lugar das suturas tradicionais. Segundo o autor, no período em que Hirsch atuou na empresa dando suporte pedagógico para médicos, animais da espécie canina (cães) eram modelos para vivisseção. Onde logo após eram mortos. Contudo, em meio ao final da década de 80, os defensores dos direitos animais – DDAs, que estavam sendo liderados pela *Friends of Animals* – com sede estabelecida em Norwalk, se mobilizaram para uma campanha contra a empresa de Hirsch. E o líder da comunidade, para vingar-se contra os DDAs, levantou fundos financeiros para pagar um suposto ativista para assassiná-lo.

Regan (2006) menciona que entre o dia 11 de novembro de 89, constava na folha de pagamentos de uma pequena empresa a qual Hirsch pediu que transportasse de Nova York à Norwalk, uma jovem, cujo o nome era Fran Trutt, suposta ativista que carregava com ela duas bombas compradas para supostamente colocá-las próximas do carro de Hirsch, onde ele sempre estacionava. Amigos de Hirsch do departamento policial já estavam no local certo esperando a tal ativista para ser presa. Contudo, a finalidade desta ação de Hirsch foi extremamente bombástica. Logo, apareceu nas manchetes que terrorista dos direitos animais promove um

atentado contra a vida de líder da comunidade. De acordo com Sheldon Rampton e John C. Stauber, lógico que líderes de grandes empresas não são tolos o suficiente para elaborarem seu próprio assassinato; e Hirsch, não era imbecil nem muito menos era suicida. Seu objetivo foi forjar este suposto atentado para difamar o movimento dos direitos animais - DDAs.

No final, Hirsch teve seu plano descoberto devido algumas gravações que anunciaram todos os que estavam envolvidos neste trâmite facete do líder da comunidade que desejava difamar os ativistas dos direitos animais. Contudo, a *Friends of Animals* encorajou-se e promoveu uma ação jurídica contra Hirsch e sua empresa, onde veio a vendê-la em 98. Porém, não houve ascensão dos ativistas referente a esta ação contra Hirsch, ele não teve punição necessária como um ato criminoso. Nisto tudo, a ativista Fran Trutt, foi a única prejudicada na história. Pegou um ano de cadeia mais um ano em liberdade condicional. Por isso, ela se deslocou do movimento pelos direitos animais.

Tom Regan (2006) aponta que não é apenas por meio de atos práticos como este de difamação de um grupo por outro. Livros também podem servir como método de difamação como foi o caso do idiossincrático líder da Ku Klux Klan – David Duke. Que escreveu livros referentes à ganguismo afro-americano e outro sobre um manual de sexo para mulheres liberadas. Em ambos, não põe sua assinatura por questões óbvias. Livros ricos em preconceitos. Deste mesmo modo, segue-se artimanhas variadas de líderes de grandes empresas de exploração animal contra os DDAs.

Em suma, o autor nos aponta que devemos tomar cuidado em acreditar na mídia quando exporem em suas manchetes sobre os defensores dos direitos animais em caso de afirmação de uma ação terrorista contra a vida de alguém para livrar animais explorados. Os líderes das grandes empresas de exploração animal junto à mídia, querem que o público nos vejamos como extremistas e terroristas afim de qualquer coisa pelos direitos animais e pelo bem do meio ambiente.

De acordo com a pesquisa no site eletrônico referente ao assunto, o veganismo é um movimento em pró dos direitos animais e do meio ambiente. Movido por questões éticas. Os adeptos do veganismo (veganos), são de fato contra a exploração animal e do ambiente pela agropecuária. Um dos principais meios de ativismo deste movimento é o boicote a atividades e produtos que vai contra os direitos e liberdade dos animais não-humanos.

Etimologicamente, segundo os dados da pesquisa, o termo em inglês vegan (ao qual sua pronúncia em português é vígan), foi determinado entre 1944, dentro de uma reunião organizada por Donald Watson (1910-2005), que envolveu junto mais seis companheiros, onde estes, se desassociaram da The Vegetarian Society (Sociedade Vegetariana) por motivos ideológicos, ao

qual houve a necessidade de criar uma nova sociedade (The Vegan Society – Sociedade Vegana), criando junto um novo termo para que pudesse definir a si mesmos.

O termo vegan, é uma corruptela da palavra em inglês vegetarian, onde as três primeiras letras e as duas últimas formam o termo vegan.

O próprio criador do termo vegan, identificou o veganismo como um modo de vida ao qual se deve abolir na medida do possível com práticas efetivas, todas as formas de exploração animal (alimentação, vestuário, entretenimento, pesquisa e outras).

De acordo com o seu próprio criador Donald Watson, a ideologia do veganismo segue os princípios aos quais o ser humano possa viver sem ter que explorar nenhum animal, praticando a busca do fim da exploração animal por todos os meios que se utilize do mesmo. Segundo a descrição da pesquisa, os veganos buscam abolir toda forma de crueldade animal, respeitando sua liberdade e integridade natural. Além do mais, boicotam todo tipo de produto de origem animal, seja ele alimentar ou não, ou produtos que foram testados em animais ou que possam de fato incluir neles qualquer meio de exploração em sua manufatura (como cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e medicamentos).

Em suas denominações referente aos animais, os veganos preferem utilizar os termos animais não-humanos ou seres sencientes ao invés de irracionais.

Segundo os dados da pesquisa, podemos ver que, é imprescindível sabermos distinguir entre a ideologia vegana da dieta vegetariana. Pois, de acordo com os critérios do veganismo, este modo de vida vai além da dieta. É um aglomerado de práticas focadas diretamente aos direitos animais, onde com isto, adere uma alimentação estritamente vegetariana. No entendimento do veganismo, os animais têm o direito de não serem explorados em prol de nossos caprichos e conveniências. E o veganismo se mostra como uma das bases éticas mais sérias referente a isto.

O dia 1 de novembro é comemorado como dia internacional vegano, comemorado desde 1994, quando a Sociedade Vegana da Inglaterra comemorou seus 50 anos de criação.

Podemos abstrair nesta pesquisa, a citação de documentários extremamente informativos sobre como os animais são tratados para as conveniências humanas – alimentação, vestuário, entretenimento e pesquisa (especismo); onde com isso, o número de adeptos do veganismo se tornou bem crescido gradualmente (aprendendo sobre direitos animais e ativismo). Exemplo deles são: *Cowspiracy* (2014), *Meet your Meat* (conheça sua carne), *Earthlings* (terrâqueos), *Chew on This* (pense nisso), *A Carne é Fraca* e *Não matarás*.

Com todos os dados teóricos, podemos de fato, sintetizar os problemas aos quais os animais e o meio ambiente vêm sofrendo devido as intransigências humanas no decorrer da

história. A tese proposta, entre os capítulos iniciais, somatizam os desafios pertinentes aos quais, aqueles que prezam e lutam pelos direitos animais estão sujeitos a enfrentar. Que é de fato, todo o sistema capitalista e suas engrenagens demasiado tirânicas.

A antítese proposta aqui nesta pesquisa está baseada entre os capítulos seguintes, onde contribuem para que possamos entender através dos problemas ético-morais como podemos sistematizar um contexto combativo e persistente. Buscando a efetivação da libertação animal através do entendimento empírico da realidade brutal ao qual os animais vêm sofrendo ao longo da história da existência.

A síntese desta pesquisa está refletida entre o emaranhado dos problemas destacados no decorrer de sua construção, até os meios contrários aos mesmos (antítese), dando brecha para o espaço que contorna este embate incisivo. E o veganismo, como foi mencionado em todas as suas características e aspectos singulares, trás consigo os parâmetros efetivos de aplicação prática ao que objetiva-se alcançar por meio desta pesquisa: informação sobre as condições as quais os animais vêm passando para os fins humanos ao longo da história; o fim da animalização nas conveniências humanas e a abolição animal como objetivo necessário urgente. Como diz Peter Singer: “O veganismo é a chave para a libertação humana e animal.”

4. Considerações Finais

De modo conclusivo, podemos apontar o quão esta pesquisa suscitou precisos pontos conceituais alencados a problematização que o contexto abarca. Como a introdução apresentou de modo sintético, as características compostas na estrutura elementar da constituição desta monografia.

Contudo, as bases fundamentais propostas pelos autores utilizados formam o corpo metódico da antítese (abolição animal) que trás contraposições á tese (especismo) mencionada, onde, por via de sua abrangência e emergentes características, simplifica a proposição central da autora (Sônia Felipe), que seria a urgência emergente da *desanimalização* do uso de animais para quaisquer fins diante das convenções, culturas, tradições, labor, vestimenta, alimentação, adornos, experiências científicas e etc.; as quais, os animais são sujeitados a exploração, sofrimento, múltilação e morte provocada, contra suas vidas. Assim como a destruição continua contra a natureza; e igualmente contra a saúde pública e global, por ser atuações industriais e empresariais em todo o planeta.

E, mediante estes fatores, Sônia Felipe com toda sua bagagem de pesquisas sobre tais problemáticas, e com sua proposta *desanimalizadora*, finda uma alternativa crucial para alcançar tal finalidade já existente desde 1944, na Inglaterra: o Veganismo.

É por meio dessa filosofia de vida fincada nas questões ético-morais, que a autora encontrou suas bases elementares que firmaram objetivamente tal alcance. O veganismo transpõe

todo grau de singularidade e universalidade em detrimento de uma revolução pacífica e urgente. Transformação essa, apoiada no respeito a toda forma de vida (humana e não-humana) e ao meio ambiente como um todo. Também trazendo plurais alternativas para o ético desenvolvimento nas questões de pesquisa científica.

O veganismo nos serve ideologicamente, como ponto de apoio para que possamos inicialmente mudar nossas próprias limitações, geridas por tudo que acumulamos cultural, tradicional, dogmática e socialmente em toda nossa história particular a cada um de nós. E estas limitações, estão centradas em um modelo econômico-mercantil a base da exploração e assassinatos de milhares e milhares de espécies animais em toda terra. Ceifando igualmente, a natureza e nossa própria condição neste mundo.

Como foi tratado no percurso do desenvolvimento acima, o veganismo não limita-se a uma dieta (apesar de haver variadas dietas que estão ligadas a ele – frugivorismo, crugivorismo e janckie-food-vegan por exemplo), expande-se a toda sua materialidade objetiva em prol da defesa dos direitos animais e de sua abolição.

Conclusivamente, esta pesquisa trás para nós, ferramentas imprescindíveis para que venhamos a tomar consciência de nossa realidade com as outras espécies, e, conhecendo os aspectos destrutivos que esta perpetuação degenerada da sociedade de consumo animal e de sua tradicional alienação que enraíza-se em variados campos fomentadores da animalização exploratória; transgredindo estas composições destrutivas, e nos apoiando nos parâmetros positivos e necessários que o veganismo nos emite – por nós, pelos animais e pelo planeta como um todo.

E trazendo como respostas a resolução dos problemas relacionados á exploração do capital monopolista como Marx tratou em sua ótica crítica e bem formulada; onde vem a tona, suas expressões fatalistas em prol de uma ganância econômico-privada, que transforma a dignidade humana, o respeito a outras formas de vida e a natureza em meros meios de serventia para fins singulares de poucos. Fazendo do mundo, um ambiente hostil e destrutivo em toda sua esfera.

É o veganismo, a filosofia de vida mais adequada para transpor uma revolução positiva generalizada ao mundo que habitamos. A própria estrutura dos princípios que o veganismo tem em sua base (ações aplicadas em defesa daqueles que não podem falar por si mesmos – os animais, em prol de seus direitos mais básicos que são: direito de viver suas vidas livre de exploração, dor e morte), onde, com isso, propõe como possibilidade a transformação das condições no modo de viver entre o homem e os animais com a natureza em plena união e respeito. Praticando acima de tudo, como propõe a filósofa Sônia Felipe: a desanimalização na

sociedade humana. É por via desses componentes ético-morais, aplicados como constituições reais em nossa realidade, que nasce daí, a revolução harmoniosa do humano com o não-humano.

Referências

FELIPE, Sônia T. *Acertos abolicionistas: a vez dos animais: crítica á moralidade especista* / Sônia T. Felipe. – São José, SC: Ecoânima, 2014. 320 p.

FELIPE, Sônia T. *Ética e experimentação animal: fundamentos abolicionistas* / Sônia T. Felipe. 2ª. ed. rev. – Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014. 317 p.

FELIPE, Sônia T. *Galactolatria: mau deleite: implicações éticas, ambientais e nutricionais do consumo de leite bovino* / Sônia T. Felipe. – 2ª ed. rev. – São José, SC: Ed. da Autora, 2016. 304 p.

Disponível em:

<https://googleweblight.com/?lite_url=https://pt.m.wikipedia.org/wiki/veganismo&ei=BSkhyg9o&lc=ptBR&s=1&m=29&host=www.google.com.br&ts=1495080441&sig=AJsQQ1CgqmmRG_SFFGYzwVoLke9mm60pw>. Acesso em: 18/05/2017 às 23:49.

REGAN, Tom, *Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos animais* / Tom Regan; tradução Regina Redha; revisão técnica Sônia Felipe, Rita Paixão – Porto Alegre, RS: Lugano, 2006.

266 p.

Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/2671-10481-1-PB.pdf>> Acesso em: 30/08/2019 às 23:46.

SINGER, Peter, *Libertação animal* / Peter Singer; Tradução Marly Winckler; revisão técnica Rita Paixão. – Ed. rev. – Porto Alegre, São Paulo: Lugano, 2004

Disponível em: <<http://www4.pucsp.br/neils/revista/vol.28/john-bellamy-foster.pdf>> Acesso em: 30/08/2019 às 00:41.

ANEXO A

Declaração Universal dos Direitos dos Animais¹

(UNESCO, Bruxelas, 27/01/1978)

Artigo 1º - Todos os animais nascem iguais diante da vida e têm o mesmo direito à existência;

Artigo 2º - a) Cada animal tem direito ao respeito; b) o homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou explorá-los, violando esse direito. Ele tem o dever de colocar sua consciência a serviço dos outros animais; c) cada animal tem o direito à consideração, à cura e à proteção do homem;

Artigo 3º - a) Nenhum animal será submetido a maus-tratos e a atos cruéis; b) se a morte de um animal for necessária, deve ser instantânea, sem dor nem angústia;

Artigo 4º - a) Cada animal que pertence a uma espécie selvagem tem o direito de viver livre no seu ambiente natural terrestre, aéreo e aquático e tem o direito de reproduzir-se; b) a privação da liberdade, ainda que para fins educativos, é contrária a esse direito;

¹ - (*Apud*, FELIPE, 2014, p. 311-313).

Artigo 5º - a) Cada animal pertencente a uma espécie que vive habitualmente no ambiente do homem tem o direito de viver e crescer segundo o ritmo e as condições de vida e de liberdade que são próprias de sua espécie; b) toda modificação desse ritmo e dessas condições imposta pelo homem para fins mercantis é contrária a esse direito;

Artigo 6º - a) Cada animal que o homem escolher para companheiro tem o direito a uma duração de vida conforme sua natural longevidade; b) o abandono de um animal é um ato cruel e degradante;

Artigo 7º - Cada animal que trabalha tem o direito a uma razoável limitação do tempo e intensidade do trabalho, a uma alimentação adequada e ao repouso;

Artigo 8º - a) A experimentação animal, que implica um sofrimento físico, é incompatível com os direitos do animal, quer seja uma experiência médica, científica, comercial ou qualquer outra; b) as técnicas substitutivas devem ser utilizadas e desenvolvidas;

Artigo 9º - No caso de o animal ser criado para servir de alimentação, deve ser nutrido, alojado, transportado e morto sem que isto resulte em ansiedade ou dor;

Artigo 10º - Nenhum animal deve ser usado para divertimento do homem. A exibição dos animais e os espetáculos que utilizam animais são incompatíveis com a dignidade do animal;

Artigo 11º - O ato que leva à morte de um animal sem necessidade é um biocídio, ou seja, um delito contra a vida;

Artigo 12º - a) Cada ato que leva à morte um grande número de animais selvagens é um genocídio, ou seja, um delito contra a espécie; b) o aniquilamento e a destruição do meio ambiente natural levam ao genocídio;

Artigo 13º - a) O animal morto deve ser tratado com respeito; b) cenas de violência de que os animais são vítimas devem ser proibidas no cinema e na televisão, a menos que tenham como fim mostrar um atentado aos direitos do animal;

Artigo 14º - a) As associações de proteção e de salvaguarda dos animais devem ser representadas nas instituições governamentais; b) os direitos do animal devem ser defendidos por lei, como o são os direitos do homem.

ANEXO B

Proclamação dos Direitos Animais²

(Partido verde da Alemanha, abril de 1989)

Artigo 1º - O mais elementar princípio de justiça exige que semelhantes sejam tratados igualmente e desiguais sejam tratados de forma desigual. Todas as criaturas vivas devem ser tratadas de forma igual, em respeito aos aspectos em que são iguais.

Artigo 2º - Considerando que os animais, exatamente como os homens, esforçam-se por proteger suas vidas e as de suas espécies, e que demonstram interesse em viver, eles também têm direito à vida. Isto posto, não podem ser classificados como objetos ou semoventes, juridicamente.

Artigo 3º - Considerando que os animais são iguais aos homens em sua capacidade de sofrer, sentir dor, interesse e gratificação, estas capacidades precisam ser respeitadas.

Artigo 4º - Considerando que os animais são capazes de experimentar a ansiedade e o sofrimento, eles não devem ser maltratados ou amedrontados. O direito à proteção dos homens é

² - (*Apud*, FELIPE, 2014, p. 315-317).

um direito fundamental dos animais.

Artigo 5º - As diferenças existentes entre homens e animais, relativamente à inteligência e capacidade de falar, não justificam a desconsideração à grande similaridade de suas funções vitais básicas.

Artigo 6º - A classificação dos animais em animais de estimação, de caça e de trabalho, de acordo com os interesses e preferências humanas, gerando diferentes categorias de direitos, precisa ser eliminada, sob pena de infringir os princípios de justiça estabelecidos no Artigo 2º.

Artigo 7º - As espécies animais resultantes da evolução têm o direito de existir como tal, isto é, não podem ser exterminadas ou manipuladas geneticamente.

Artigo 8º - Toda espécie animal que vive em estado selvagem tem o direito de viver em espaço apropriado. Os animais só podem ser mortos em legítima defesa e, em nenhuma circunstância, por esporte ou exploração comercial.

Artigo 9º - Os animais que vivem em estado selvagem devem ser rigorosamente protegidos contra a interferência da sociedade e civilização humana.

Artigo 10º - A custódia deve se restringir ao máximo, já que não oferece aos animais a possibilidade de viver em um ambiente adequado às suas espécies e está ligada à crueldade.

Artigo 11º - A produção e venda de animais e seus produtos para satisfação de aparentes necessidades humanas como companhia, prestígio, luxo, precisam ser interrompidas.

Artigo 12º - Todo animal tem o direito de agir segundo o padrão de conduta de sua espécie e seu próprio ritmo de vida. Seu ambiente precisa ser adaptado de tal maneira que ele possa satisfazer suas necessidades de alimentação, movimentação, motivação e vida social.

Artigo 13º - Os animais não devem ser mortos para consumo. Sua criação, acomodação, alimentação e demais cuidados não devem submetê-los ao stress, sofrimento ou injúria. O transporte não deve lhe causar nenhum sofrimento ou ansiedade.

Artigo 14º - A experimentação animal é a extrema expressão da violência contra os animais e uma parte da ciência que se baseia em um modelo de violência, que infringe os direitos tanto dos homens como dos animais.

Artigo 15º - A exibição de animais para divertimento ou fins pseudo-instrutivos não é compatível com a dignidade do animal como ser vivo sensível. Devem ser proibidas, por constituírem uma exaltação da violência, as lutas entre animais ou entre homens e animais.

Artigo 16º - A concretização dos direitos fundamentais dos animais deve ser considerada um objetivo nacional, nas Constituições das Nações. É um dever dos governos promover o cumprimento desses direitos em nível nacional e internacional.

Artigo 17º - Para o fim de promover e fiscalizar o cumprimento dos direitos fundamentais dos animais, deverão ser designadas pessoas a quem serão conferidos os competentes mandatos e poderes legais para tal. Às entidades de proteção aos animais e à natureza deverão ser delegados poderes para instaurar processos legais em defesa dos animais.

